

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento, o titular:

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, Brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. nº 050.481.609-83;

Titular da empresa **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio grande do Sul, 2528, Centro, CEP 85801-011, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600460511, em sessão de 13/06/2016, inscrita no CNPJ nº. 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o titular:

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

Página 2 de 4

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG n. 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. N. 050.481.609-83;

Vem por meio deste instrumento, consolidar a EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas presentes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, na data de 23/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu objeto social é Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, isufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

Página 3 de 4

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades é 01 de abril de 2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo titular ANDREY DE JESUS ZORNITTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação que proíbe de exercer a administração dessa EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002) .

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

Página 4 de 4



CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via eletronicamente.

Cascavel, PR., 16 de junho de 2020.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
TITULAR

Elaborado por

Marli Knop
CRC-PR 060893/O-0
CPF 032.879.899-10

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03287989910	MARLI KNOP
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB N° 20202572420.
PROTOCOLO: 202572420 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002506840. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.553.143/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2687	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.801-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@CASCAFIL.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-3646
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2022** às **15:04:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

FLS 343

CADASTRO Nº 7745600

RAZÃO SOCIAL: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 13.553.143/0001-72	PROTOCOLO: 42827/2022	FONE: 45 3333-5444	
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 - CENTRO			
QUADRA: 0374	LOTE:0009	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105850000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSULFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *** MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA. ** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 26/02/2024.**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/05/2011		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.3/07.03	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS	CRC: PR-024689/O-0
-------------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 6	P. de Serviço: 300,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 50,00	Pátio: 100,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 07/04/2022		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA
NUNES:01650387997
assinado 016.503.879-97
eletronicamente 07/04/2022 17:56:45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2022 17:56 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p624f500fd1c32>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

[Handwritten signatures]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90556077-85

Inscrição CNPJ

13.553.143/0001-72

Início das Atividades

04/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CENTRO - CEP 85801-011
FONE: (45) 2101-8771**

Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 04/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.481.609-83	ANDREY DE JESUS ZORNITTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90556077-85

Emitido Eletronicamente via Internet
25/04/2022 8:54:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARANAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 E CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1815051810

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PISAR NA

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

REG. BRASILEIRO / Orig. PASSOAR / UF PR 8633379-1

CPF 050.481.609-83 DATA NASCIMTO 16/02/1985

RUSSO VILMAR ZORNITTA

SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA

PERMISSAO REC. CAT. REC. AD. 00000000000000000000000000000000

RF 03454757831 VASINOR 22/01/2024 10/05/2004

DATA PRECIO 29/01/2019

86529616082 PR015657830

PARANA

1815051810

1815051810

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**
CNPJ: **13.553.143/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:31:02 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **E440.C043.8BBD.23DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 347

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026485941-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.553.143/0001-72**
Nome: **A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FLS. 348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 59593/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1545825	
Nome/Razão:	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-011
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1545825
Nome/Razão:	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública -- CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-7561-ZKXTTRRRDRRQUF-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.553.143/0001-72

Razão Social: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 2528 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001101261536419

Informação obtida em 06/04/2022 11:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Certidão nº: 56662311/2021
Expedição: 13/12/2021, às 13:55:03
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.553.143/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJPR
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
 PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
 COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

FLS 351

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 Oficial Titular

Assinado digitalmente por:
 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Handwritten signature and initials

FLS 352



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI			Protocolo: PRC2210928985	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600460511	CNPJ 13.553.143/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011	Início de Atividade 01/04/2011	
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 2687, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-011				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte E.P. (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)				
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREY DE JESUS ZORNITTA	050.481.609-83	S	17/03/2011	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
ANDREY DE JESUS ZORNITTA	050.481.609-83	17/03/2011	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
Data 18/06/2020	20202740030	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 15:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHU909EH.



PRC2210928985



LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/04/2011, NIRE: 41600460511, CNPJ: 13.553.143/0001-72**, estabelecido(a) na RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 , CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 13/06/2016

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Titular/Administrador

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a date '13/06' written below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB Nº 20202740030.
PROTOCOLO: 202740030 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002506858. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011)

CNPJ/MF: 13.553.143/0001-72

FONE: (45) 3306-3646 / EMAIL: compras@cascafil.com.br

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983

Atestado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA.05048160983
DNV: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v05, OU=2093713000162
OU=Federal, CN=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA.05048160983
Reader: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização ou assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:18:17-0300
PDF Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

FLS 356

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA QUE A MESMA ESTÁ REGISTRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006)

O signatário da presente, declara para todos os fins de direito, que a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011), inscrita no CNPJ sob nº. 13.553.143/0001-72, está registrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (LC 123/2006).

Por ser verdade, firmo a presente.

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

**ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983**

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA (05048160983)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA
05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:16:34-03'00
Font Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

DECLARAÇÕES

A Empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011), inscrita no CNPJ sob nº. 13.553.143/0001-72, , declara para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 023/2022, instaurado por este Município que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (ARTIGO 7º, XXXIII DA CF).
- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
- Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- Assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou executados.
- Tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital; - que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto/serviços, licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- Cumpre plenamente os requisitos da habilitação no presente Edital, ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=26993713000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:17:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, e ART 9º, §III, declaro para os devidos fins que eu ANDREY DE JESUS ZORNITTA, representante/proprietário da Empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011), inscrita no CNPJ sob nº. 13.553.143/0001-72, não sou servidor do Município de Santa Maria do Oeste-PR, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim, de função de confiança, servidor ou dirigente do órgão licitante.

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:
05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:17:23-03007
Fonte Reader: Versão: 10.1.3

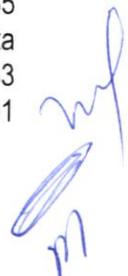
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011), inscrita no CNPJ sob nº. 13.553.143/0001-72, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Convite e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA para todos os fins de direito, que concorda com as determinações do Edital e seus anexos, assim como entrega de todos os itens cotado por minha empresa, não vindo a reclamar no presente e no futuro, com referência a erro de cotação, de soma ou qualquer outro

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SÓLUTI Multipla v5,
ou=2683713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:18:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791



A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

PROponente: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011)
CNPJ/MF: 13.553.143/0001-72
IE: 9055607785
Fone: (45) 3306-3646 / EMAIL: compras@cascafil.com.br
BANCO SICOOB / AGENCIA 4370 / CONTA CORRENTE 7583-1

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Proprietário
RG 86333791 / CPF 05048160983
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011)
Fone: (45) 3306-3646 / EMAIL: compras@cascafil.com.br

ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA (15048160983).
DN: CN=, OU=CP-Brasil, O=AC SULLUTI Multiple v5, OU=2063713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA.05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 23:23:26-03007
Formatador: Versão: 10.1.3

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 361

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022

Protocolo: 959Q5W23T2022L70925P202204251756

Data/Hora: 25/04/2022 - 17:56h

Proponente: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ/CPF: 13.553.143/0001-72

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2637 - CENTRO

Município/UF: CASCAVEL/PR

CEP: 85801-011

Telefone: 453306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE ABRIL DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 25 de ABRIL de 2022.

**ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983**

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA 05048160983
DNE CNBR: CNICF: Sinal: CUIAC SOUTI Múltipla vs. OU=Presencial,
OU=Certificado: FFL: CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 17:56:33 -0300
Email: andrey@cascafil.com.br

Carimbo/Assinatura do Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Processo Administrativo Nº 048/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 06/04/2022 15:54:42

			TOTAL DO PROCESSO: 812.022,28
A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI		10.553.143/0001-72	812.022,28
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	Total: 23.666,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: FLUID 10W
Descrição: BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 473,33		Total Item: 23.666,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	Total: 46.719,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: FLUID 10W30
Descrição: BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 778,66		Total Item: 46.719,60
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 089	Total: 14.190,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECO BRILHO	Modelo: ARLA 32
Descrição: BALDE ARLA 20 LITROS			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 109,16		Total Item: 14.190,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	Total: 29.091,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 140
Descrição: BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 581,83		Total Item: 29.091,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 015	Total: 9.550,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 140
Descrição: BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 191,00		Total Item: 9.550,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 036	Total: 23.190,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TAURUS 15W40 CI4
Descrição: BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 386,50		Total Item: 23.190,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 074	Total: 120.957,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TAURUS 15W40 CI4
Descrição: BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 483,83		Total Item: 120.957,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 003	Total: 32.466,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: FLUID 10W30
Descrição: BALDE OLEO 433 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 649,33	Total Item: 32.466,50	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 097	Total: 40.459,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: FLUID 10W30
Descrição: BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 674,33	Total Item: 40.459,80	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	Total: 2.075,76
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: HS AW 68
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 28,83	Total Item: 2.075,76	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 074	Total: 108.082,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: HS AW 68
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 432,33	Total Item: 108.082,50	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 012	Total: 3.989,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: HS AW 68
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 88,66	Total Item: 3.989,70	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 066	Total: 32.733,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 80W90
Descrição: BALDE OLEO 80W90 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 654,66	Total Item: 32.733,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 068	Total: 37.080,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 85W140
Descrição: BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 618,00	Total Item: 37.080,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 057	Total: 56.683,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 90
Descrição: BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 566,83	Total Item: 56.683,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 087	Total: 8.166,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: TRANS 90
Descrição: BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 163,33	Total Item: 8.166,50	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 055	Total: 81.249,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: MATIC DX
Descrição: BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 541,66** Total Item: 81.249,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 36.780,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: FLUID 30
Descrição: BALDE OLEO SAE30 20 LITROS
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 613,00** Total Item: 36.780,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 2.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADNAQ Modelo: LUB 40
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 2.760,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 1.446,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PANO COSTURADO
Descrição: ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,46** Total Item: 1.446,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.059,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENTAL GRAX Modelo: CHASSI
Descrição: GRAXA 1 KG PARA CHASSIS
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 35,33** Total Item: 1.059,90

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.783,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GT OIL Modelo: MP2
Descrição: GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 35,66** Total Item: 1.783,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 5.403,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: CHASSI2
Descrição: GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.701,66** Total Item: 5.403,32

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 6.653,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: CHASSI2
Descrição: GRAXA PARA CHASSIS 20 KG
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 332,66** Total Item: 6.653,20

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 12.010,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KARTER Modelo: MP2
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 600,50** Total Item: 12.010,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TRANS 140

FLS. 365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 3.900,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 3.456,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TAURUS 15W40CI4

Descrição: OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 34,56 Total Item: 3.456,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 4.674,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TEC PLUS 15W40

Descrição: OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO

Quantidade: 150 Valor Unit.: 31,16 Total Item: 4.674,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 3.066,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: MAGNUM 20W50

Descrição: OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 30,66 Total Item: 3.066,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 10.398,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: SYNTHILA 5W30

Descrição: OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 34,66 Total Item: 10.398,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 18.198,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: EXPRESS 5W30

Descrição: OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 60,66 Total Item: 18.198,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 14.732,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: SYNTHILA 5W40

Descrição: OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO

Quantidade: 400 Valor Unit.: 36,83 Total Item: 14.732,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 3.516,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TRANS 90

Descrição: OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 35,16 Total Item: 3.516,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 1.858,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TRANS 80

Descrição: OLEO CAMBIO 80 1 LITRO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 37,16 Total Item: 1.858,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 3.861,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo: TRANS 80W90

Descrição: OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO

Gerado em: 25/04/2022 23:27:45

ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20837130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA:05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: não realizada da assinatura
Data: 2022.04.25 23:28:46-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

- Horário: 25/04/2022 23:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7671705e935411aa3379d219e17f23.pdf>
- Horário: 25/04/2022 23:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85ab09266144c69b895a54e170a467d.pdf>
- Horário: 25/04/2022 23:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56fc21b704f149384a638aeaz1456991d.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
	ANDREY DE JESUS ZORNITTA 05048160983	<p>Assinado digitalmente por ANDREY DE ZORNITTA 05048160983 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-SOLUTIMultiplo v5 OU=20927100040162-ICP-Brasil, OU=Certificado PE AF, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA, c=br, o=br, ou=05048160983</p> <p>Título: Eu sou o responsável pelo item. Localização: sua localização de Foxit Reader Data: 2022.04.25 23:30:25-03:00 Foxit Reader Versão: 10.1.2</p>

FLC 368

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 023/2022
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 023/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

PROPONENTE: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2687 – Cascavel – Paraná (CEP 85801-011)

CNPJ/MF: 13.553.143/0001-72 / IE: 9055607785

FONE: (45) 3306-3646 / EMAIL: compras@cascafil.com.br

BANCO SICOOB / AGENCIA 4370 / CONTA CORRENTE 7583-1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Proprietário

RG 86333791 / CPF 05048160983

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
11	11795	OLEO 68 HIDRAULICO – BALDE 20 LITROS	250	BALDE	FALUB / HS AW 68	R\$200,00	R\$50.000,00
24	11827	GRAXA PARA CHASSIS – BALDE 20 KILOS	20	BALDE	FALUB / CHASSI	R\$249,00	R\$4.980,00

PROPOSTA: R\$54.980,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cascavel, 26 de Abril de 2022.

ANDREY DE JESUS
ZORNITTA:05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA 05048160983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Múltipla v5, OU=20937130000162,
OU=Resencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA 05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 10:55:49-03'00'
Pdf Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 26 de Abril de 2022.
ANDREY DE JESUS ZORNITTA:
05048160983

Assinado digitalmente por ANDREY DE JESUS ZORNITTA.05048160983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20837130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=ANDREY DE JESUS ZORNITTA.05048160983
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 10:56:03-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, empresário, nascido em 26/06/1981, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Ezequiel da Costa Ribeiro 149, Apto 11, Bloco 07, Cic, CEP 81.230-555, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7820257-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 035.959.429-81 e C.N.H. 01731714640 DETRAN/PR.

ONEI APARECIDO CAVAZZANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio da Platina, Paraná, empresário, nascido em 11/09/1950, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Piaui 988, Parolin, CEP 80.220-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 791799-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.148.759-72 e C.N.H. 01430346462 DETRAN/PR.

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS e ONEI APARECIDO CAVAZZANI constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168, Casa 04, Boqueirão, CEP 81.670-160, Curitiba, Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: comércio varejista de lubrificantes e de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre o sócios:

(Handwritten initials)

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	50	5.000	R\$ 5.000,00
ONEI APARECIDO CAVAZZANI	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
 PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801060449. NIRE: 41208766506.
 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:**LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade poderá ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** e **ONEI APARECIDO CAVAZZANI**, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação à unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeri das pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, não sendo obrigatoriamente proporcional à participação dos sócios no capital social. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos 04(quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
 PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801060449. NIRE: 41208766506.
 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e comprovado respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. destituição dos administradores;
- d. modo de sua remuneração;
- e. modificação do contrato social;
- f. a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

- g. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h. pedido de recuperação judicial;
- i. transformação da sociedade;
- j. outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecendo ao disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de % do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
 PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801060449. NIRE: 41208766506.
 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB N° 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

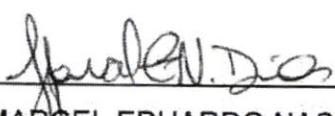
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

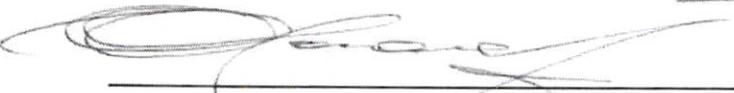
Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01(uma) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Março de 2018.


MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS
Sócio Administrador




ONEI APARECIDO CAVAZZANI
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 41208766506.
PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060449. NIRE: 41208766506.
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO
 TABELONÁRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Pres. Arthur de Silva Bernardes, 2.350 - Cj. 3 e 9
 Fone: Curitiba-PR - CEP 80720-300 - Telef: (41) 3013.1667

Selo Digital N° KZKYC.2TD2Q.qMevx-5YcII.kXJLB
 Valde esse selo em <http://fynarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **ONE APARECIDO CAVAZZANI e MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** *0374* F25VXSOU-995975-10*
 Dou fé, Curitiba-PR, 16 de março de 2018.

Em Teste **Luanna de Souza** Escrevente

Emolumentos R\$ 10,82 (valor atualizado) e Custas R\$ 0,00 (prejuiz) R\$ 4,20



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB N° 41208766506.
 PROTOCOLO: 181171414 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801060449. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS 381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.253.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS

NÚMERO
2168

COMPLEMENTO
CASA 04

CEP
81.670-160

BAIRRO/DISTRITO
BOQUEIRAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 9683-7760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **15:58:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

ONEI APARECIDO CAVAZZANI

1688313918

191789-8 BRSP PR

075-148-759-72 DATA ANO-CENTENÁRIO 11/09/1950

DEMETRIO CAVAZZANI

CLARINDA CORDEIRO

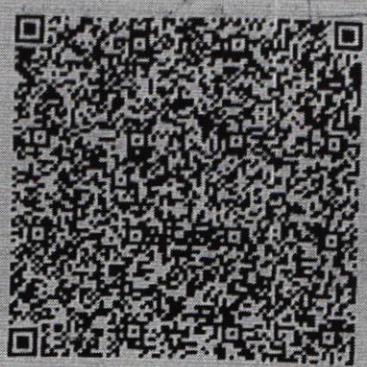
01430346462 02/08/2021 15/03/1974

CURITIBA, PR 03/08/2018

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

21 SET. 2020 Paraná

Atenção: Borrachas e reprodução nel do documento não permitido neste cartório neste sala.

Verica M. G. de Macedo Dalla Vecchia

Verifica que o selo de autenticidade de atos é aplicado na ultima folha do documento e segue para a parte.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO PARANÁ

Silviane Nichelato Parana

Escrevente

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FSR09301

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7820257-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
035.959.429-81 26/06/1981

FILIAÇÃO
WILSON DIAS

SANDRA REGINA
NASCIMENTO DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01731714640 05/10/2022 03/04/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 09/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
80876031565
PR913380164

PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 18 MAIO 2021

DOCUMENTO APRESENTADO EM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO Nº 13.778 de 18/07/2021
Mônica M. G. de Macena Doria Verçhia
CERTIFICADO QUE O DOUTOR MÔNICA M. G. DE MACENA DORIA VERÇHIA
FOI ARRELIADO NA ULTIMA POLICIA DO DOCUMENTO E
ENTRADO EM POSSE DO PEN

FTQ23389
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
Silviane Nichele Falars
Escrivente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522737141

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
1522737141

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.253.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:36 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **FE65.1318.5500.D5FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026479041-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.253.831/0001-36**
Nome: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

FLS 386

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.520.193
CNPJ: 30.253.831/0001-36
Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:18 do dia 14/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 5E9D27A9554B47FA58ACC89E8001EC1623

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signature

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.253.831/0001-36**Razão Social:** LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA ME**Endereço:** RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81670-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022**Certificação Número:** 2022041101423113065540

Informação obtida em 18/04/2022 13:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.253.831/0001-36
Certidão nº: 5583860/2022
Expedição: 15/02/2022, às 16:37:14
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.253.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES MOREIRA KARINA BAVARO ALVES FERNANDA GALLASSINI VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

CNPJ.30.253.831/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)



Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2022.02.24 14:28:08 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 7D954053 ***

Handwritten signature in blue ink



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2210346811	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208766506	CNPJ 30.253.831/0001-36	Data de Ato Constitutivo 23/03/2018	Início de Atividade 26/03/2018
Endereço Completo Rua PROFESSOR JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, Nº 2168, CASA 04;BLOCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS CJ RES, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81670-160			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ONEI APARECIDO CAVAZZANI	CPF/CNPJ 075.148.759-72	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	CPF/CNPJ 035.959.429-81	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ONEI APARECIDO CAVAZZANI	CPF 075.148.759-72	Término do mandato Indeterminado	
Nome MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	CPF 035.959.429-81	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 31/07/2018	Número 20183411986	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 11:17:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJUKARAB.



PRC2210346811

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

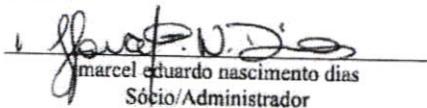
A Sociedade **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, estabelecido(a) na RUA PROFESSOR JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, 2168 CASA 04;BLOCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS CJ RES, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81670-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Liberdade Bogus
Sócio/Administrador

Curitiba - PR, 16/03/2018


Marcel Eduardo Nascimento Dias
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:08 SOB Nº 20181171422.
PROTOCOLO: 181171422 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060457. NIRE: 41208766506.

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS. 392

ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA 04 CEP 81670-160 CURITIBA – PR
CNPJ/MF: 30253831/0001-36 FONE/FAX: (41) 3082 1140

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (X) NÃO ()**.

Curitiba, dia 24 de abril de 2022.

MARCEL EDUARDO
NASCIMENTO DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por MARCEL
EDUARDO NASCIMENTO DIAS:03595942981
Dados: 2022.04.24 16:31:42 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
Sócio Administrador



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS 393

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **30253831/0001-36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90779000-28**

REPRESENTANTE: **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** CARGO: **Sócio administrador**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **7820257-2**

CPF: **035959429-81**

ENDEREÇO: **R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA4, CEP:81670-160 CURITIBA-PR**

TELEFONE: **(41) 3082 1140 – 9 9683 7760**

E-MAIL: lubtrio@gmail.com

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: **2037** N° DA CONTA BANCÁRIA: **0370538-2** BANCO: **BRADESCO**

Localidade da Agencia (Cidade e Estado): Curitiba - PR

Nome do Favorecido: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant.	Unida de	Marca	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	11801	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
2	11796	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS • UNI TDH MULTI API GL 4 SAE 10W30 ANP 11943	60,00	UN	INGRAX	778,66	46.719,60
3	11808	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
4	11802	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS • UNIGEROL API GL 4 SAE 140 ANP 3927	50,00	UN	INGRAX	581,83	29.091,50
5	11807	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS • UNIGEROL API GL 4 SAE 140 ANP 3927	50,00	UN	INGRAX	191,00	9.550,00
6	11799	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS • MULTIMAX SUPER API CH4 SAE15W40 ANP 3550	60,00	UN	INGRAX	386,50	23.190,00
7	11798	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS • MULTIMAX SUPER API CH4 SAE15W40 ANP 3550	250,00	UN	INGRAX	483,83	120.957,50
8	11816	BALDE OLEO 433 20 LITROS • UNI TDH API GL 4 SAE 30 ANP 0100	50,00	UN	INGRAX	649,33	32.466,50
9	11800	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
10	11805	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO • HIDRAMAX AW ISO VG 68 ANP 6020	72,00	UN	INGRAX	28,83	2.075,76
11	11795	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS • UNIX HIDRAX C ISO VG 68 ANP 3458	250,00	UN	INGRAX	432,33	108.082,50
12	11804	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS • UNIX HIDRAULICO ISO VG 68 ANP 6019	45,00	UN	INGRAX	88,66	3.989,70



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR

CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760

e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS 394

13	11809	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS • MULTIGEROL API GL 5 SAE 80W90 ANP 3997	50,00	UN	INGRAX	654,66	32.733,00
14	11797	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS • MULTIGEROL API GL 5 SAE 85W140 ANP 3997	60,00	UN	INGRAX	618,00	37.080,00
15	11794	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS • MULTIGEROL API GL 5 SAE 90 ANP 3997	100,00	UN	INGRAX	566,83	56.683,00
16	11806	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS • UNIGEROL API GL 4 SAE 90 ANP 3927	50,00	UN	INGRAX	163,33	8.166,50
17	11793	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS • UNI FTA TIPO A SUFIXO A ANP 0875	150,00	UN	INGRAX	541,66	81.249,00
18	11803	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS • UNIMAX YS API CF SAE 30 ANP 16615	60,00	UN	INGRAX	613,00	36.780,00
19	11824	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
20	11825	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
21	11829	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
22	11826	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	UN	Não cotado	Não cotado	Não cotado
23	11817	GRAXA CHASSI 170 KG • UNIGRAX CA NLGI 2 ANP 0817	2,00	UN	INGRAX	2.701,66	5.403,32
24	11827	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG • UNIGRAX CA NLGI 2 ANP 0817	20,00	UN	INGRAX	332,66	6.653,20
25	11828	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG • UNILIT BLUE NLGI 2 ANP 2038	20,00	UN	INGRAX	600,50	12.010,00
26	11815	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO • UNIGEROL API GL 4 SAE 140 ANP 3927	100,00	UN	INGRAX	39,00	3.900,00
27	11820	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO • MULTIMAX SUPER API CH 4 SAE 15W40 ANP 3550	100,00	UN	INGRAX	34,56	3.456,00
28	11810	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO • FORMULA TECH API SL SAE 15W40 ANP 7049	150,00	UN	INGRAX	31,16	4.674,00
29	11821	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO • UNI PREMIUM API SL SAE 20W50 ANP 3555	100,00	UN	INGRAX	30,66	3.066,00
30	11811	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO • FORMULA SYNTH API SN SAE 5W30 ANP 7685	300,00	UN	INGRAX	34,66	10.398,00
31	11813	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO • MULTIMAX SUV API SN SAE 5W30 ANP 17894	300,00	UN	INGRAX	60,66	18.198,00
32	11812	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO • FORMULA SYNTH API SN SAE 5W40 ANP7685	400,00	UN	INGRAX	36,83	14.732,00
33	11814	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO • UNIGEROL API GL 4 SAE 90 ANP 3927	100,00	UN	INGRAX	35,16	3.516,00
34	11822	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO • UNIGEROL API GL 4 SAE 80 W ANP 3927	50,00	UN	INGRAX	37,16	1.858,00
35	11823	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO • MULTIGEROL API GL 5 SAE 80W90 ANP 3997	70,00	UN	INGRAX	55,16	3.861,20
36	11819	OLEO FREIO DOT 4 500 ML • VARGA DOT 4	100,00	UN	TRW	38,66	3.866,00
37	11818	OLEO FREIO DOT3 500 ML • VARGA DOT 3	100,00	UN	TRW	22,50	2.250,00

[Handwritten signature]



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR

CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760

e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS 395

TOTAL

726.656,28

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 726.656,28 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. f) Para contato informamos:

Curitiba, dia 24 de abril de 2022.

MARCEL EDUARDO

NASCIMENTO DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por MARCEL

EDUARDO NASCIMENTO DIAS:03595942981

Dados: 2022.04.24 17:11:51 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias

RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81

SAESócio Administrador



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS. 396

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO

CONTRATO 1 – DA EMPRESA

PROPONENTE:

Nome empresarial LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
Rua R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA 04 CEP 81670-160 CURITIBA – PR
CNPJ nº 30253831/0001-36
Inscrição Estadual nº 90779000-28 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1366158

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS Função SOCIO ADMINISTRATIVO
Data de Nascimento 26/06/1981 Estado Civil CASADO
Escolaridade PÓS GRADUADO RG nº 7820257-2 Órgão emissor SSP-PR
CPF 035959429-81
Rua R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA 04 CEP 81670-160 CURITIBA – PR
Celular 41 – 99683 7760 E-mail lubtrio@gmail.com.

Curitiba, dia 24 de abril de 2022.

MARCEL EDUARDO
NASCIMENTO
DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO
DIAS:03595942981
Dados: 2022.04.24 16:37:37 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
Sócio Administrador



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

FLS. 397

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **30253831/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90779000-28**
REPRESENTANTE: **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS** CARGO: **Sócio administrador**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **7820257-2** CPF: **035959429-81**
ENDEREÇO: **R. PROF. JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS 2168 CASA4, CEP:81670-160 CURITIBA-PR**
TELEFONE: **(41) 3082 1140 – 9 9683 7760** E-MAIL: lubtrio@gmail.com

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: **2037** Nº DA CONTA BANCÁRIA: **0370538-2** BANCO: **BRADESCO**

Localidade da Agencia (Cidade e Estado): Curitiba - PR

Nome do Favorecido: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant.	Unida de	Marca	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
16	11806	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS • UNIGEROL API GL 4 SAE 90 ANP 3927	50,00	UN	INGRAX	84,00	4.200,00
TOTAL							4.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Curitiba, dia 26 de abril de 2022.

**MARCEL EDUARDO
NASCIMENTO DIAS:03595942981**

Assinado de forma digital por MARCEL
EDUARDO NASCIMENTO DIAS:03595942981
Dados: 2022.04.26 10:57:00 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
SAE Sócio Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-T554ImimT4KQQAchave2=Ug8cwm sph_ -ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24736902949-VILSON SCHULTE

CONTRATO SOCIAL DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **12/10/1995**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº **093.730.769-65**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5.720.810**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARIA FERMINO CLAUDINO, 151, CONCORDIA, LONTRAS, SC, CEP 89182000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FRANCISCO RUSSI, 100, SALA:13, CANTA GALO, RIO DO SUL, SC, CEP 89.163-071.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR; DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** em moeda corrente nacional e o valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** à integralizar até **13/06/2022**, sendo que:

1 - **DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER** integraliza **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** neste ato e integralizará **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** até **13/06/2022**, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

8110000966980

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2021
Arquivamento 20218788444 Protocolo 218788444 de 15/06/2021 NIRE 42206623903
Nome da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 410494886065740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021



CONTRATO SOCIAL DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL, para dirimir as questões

[Handwritten Signature]
2/3 - A

31100000966980



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2021
Arquivamento 20218788444 Protocolo 218788444 de 15/06/2021 NIRE 42206623903
Nome da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 410494886065740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021

[Handwritten Signature]

FLS. 400

**CONTRATO SOCIAL
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

oriundas do presente contrato.

RIO DO SUL, 14 de junho de 2021.

Debora Adriana Zwicker Kiefer

DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER

CPF: 093.730.769-65

81100000966980

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2021

Arquivamento 20218788444 Protocolo 218788444 de 15/06/2021 NIRE 42206623903

Nome da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410494886065740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021

M

FLS 401



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T5541mimT4KQQA&chave2=0g8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24736902949-VILSON SCHULLE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

VILSON SCHULLE, com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob nº 10.579 expedida em 14/07/2008, e inscrito no CPF nº 247.369.029-49, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condiz com os originais. Documentos apresentados:

- 1 – Contrato social da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, com 3 páginas, assinado por: DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER;
- 2 – Cópia da carteira de identidade de DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER;
- 6 – Cópia da carteira de identidade profissional do CRC de VILSON SCHULLE.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Rio do Sul, 15 de Junho de 2021.

VILSON SCHULLE

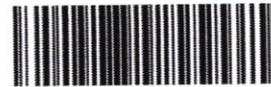


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/06/2021
 Arquivamento 20218788444 Protocolo 218788444 de 15/06/2021 NIRE 42206623903
 Nome da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 410494886065740
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218788444

FLS. 402

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
PROTOCOLO	218788444 - 15/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206623903
CNPJ 42.333.053/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021
SOB N: 42206623903

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218788444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24736902949 - VILSON SCHULLE - Assinado em 15/06/2021 às 13:52:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2021

Arquivamento 20218788444 Protocolo 218788444 de 15/06/2021 NIRE 42206623903

Nome da empresa DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410494886065740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2021

FLS. 403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.333.053/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO RUSSI	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 13
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.163-071	BAIRRO/DISTRITO CANTA GALO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAZKAUTOMOTIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8807-1729
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

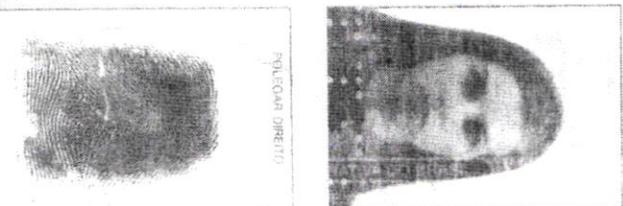
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 08:12:13 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



PROFISIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DE *Debora Adriana Zwicker Kiefer*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.720.810 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2018

NOME DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER

FILIAÇÃO LUIZ OSVALDO ZWICKER
MARCIA HEINZ ZWICKER

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 12/10/1995

DOC ORIGEM CERT. CAS. 982 LV 11 B FL 35
CART. KALBUSCH-LONTRAS SC

CPF 093.730.769-65

RIO DO SUL - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Batista, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul (SC) - (47) 3521-1287
tabelionato1@riodosul.com.br

Cíviois Gaertner - Tabelião

Autentica presença cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
- Rio do Sul (SC), 5 de agosto de 2021.

Lucas da Silva de Oliveira - Escrevente Substituto

Emul: R\$4,02 Selo: R\$2,92 Total: R\$6,94
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
GEN08969-25JP

Confira a validade do Selo Digital em: www.fisco.gov.br
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE FISCALIZAÇÃO DO TIPO NORMAL DE FISCALIZAÇÃO DO TIPO NORMAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
093.730.769-65

Nome
DEBORA ADRIANA ZWICKER

Nascimento
12/10/1995

CPF

BANCO DO BRASIL

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Batista, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul (SC) - (47) 3521-1287
tabelionato1@riodosul.com.br

Cíviois Gaertner - Tabelião

Autentica presença cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
- Rio do Sul (SC), 5 de agosto de 2021.

Lucas da Silva de Oliveira - Escrevente Substituto

Emul: R\$4,02 Selo: R\$2,92 Total: R\$6,94
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
GEN08969-25JP

Confira a validade do Selo Digital em: www.fisco.gov.br
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE FISCALIZAÇÃO DO TIPO NORMAL DE FISCALIZAÇÃO DO TIPO NORMAL

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 42.933.053/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:32 do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: 3F56.B300.1B8F.4828

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

405



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 42.333.053/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140049774915
Data de emissão: 28/03/2022 11:38:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n.º 15.510/11.): 27/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sei.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2022 11:59:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

FLS. 407

CERTIDÃO NÚMERO

12898/2022

Emissão em 11/03/2022

Nome: 6089127 - DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CPF/CNPJ: 42.333.053/0001-74
Rua: RUA FRANCISCO RUSSI Nº: 100
Complemento: Sala 13
CEP: 89.163-071 Bairro: CANTA GALO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 11 de março de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.393.059/0001-74
Razão Social: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Endereço: R FRANCISCO RUSSI 100 SALA 13 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89163-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041402063710751702

Informação obtida em 13/04/2022 08:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.333.053/0001-74

Certidão nº: 209814/2022

Expedição: 05/01/2022, às 07:55:37

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.333.053/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1401965

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Raiz do CNPJ: 42.333.053

Certidão emitida às 08:15 de 11/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





411

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9424470

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. portador do CNPJ: 42.333.053/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2008, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0012121380

[Assinatura manuscrita]

FLS 412



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206623903	42.333.053/0001-74	15/06/2021	15/06/2021
Endereço: RUA FRANCISCO RUSSI, 100 SALA:13, CANTA GALO, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163071			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CÂMERAS DE AR; DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DEBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER 093.730.769-65	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/06/2021	20218788444		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 6 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225812460



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 42333053000174	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 06/07/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261134205	NOME EMPRESARIAL DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2600 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/07/2021 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO RUSSI	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA:13	
CEP 89163-071	BAIRRO/DISTRITO CANTA GALO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/07/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375 de 26/08/2003.
Emitido em 11/04/2022 08:13:10 (data e hora de Brasília)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.333.053/0001-74**, sediada na **RUA FRANCISCO RUSSI, Nº 100, SALA 13, CANTA GALO**, Município de **RIO DO SUL**, Estado de **SANTA CATARINA**, CEP: **89.163-071**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**, portadora do RG nº **5.720.810** e do CPF nº **093.730.769-65**, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 12 de Abril de 2022.

Assinado de forma digital por
 DEBORA ADRIANA ZWICKER DEBORA ADRIANA ZWICKER
 KIEFER:09373076965 KIEFER:09373076965
 Dados: 2022.04.25 15:48:47 -03'00'

**Débora Adriana Zwicker Kiefer
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
RG: 5.720.810
CPF: 093.730.769-65**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**
 CNPJ: **42.333.053/0001-74**
 Inscrição Estadual: **261.134.205**
 Inscrição Municipal: **174940**
 Endereço: **RUA FRANCISCO RUSSI, Nº 100, SALA 13, CANTA GALO, RIO DO SUL/SC**
 Telefone: **(47) 9 8807-1729**
 E-mail: **dazkautomotiva@gmail.com**
 Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 8126-4 / CONTA 280-1**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Nome: **DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**
 RG: **5.720.810**
 Órgão Emissor: **SSP/SC**
 CPF: **093.730.769-65**
 Cargo: **SÓCIA ADMINISTRADORA**
 Endereço: **RUA MARIA FERMINO CLAUDINO, Nº 151, CONCÓRDIA, LONTRAS/SC**

Apresentamos nossa proposta referente ao pregão supracitado, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	QTD.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	OLEO MAXI GRANS 10W BD-20	ENERGIS 8	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
2	60	OLEO NATTO TRACTOR HTF II 10W30 BD-20	NATTO	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
4	50	OLEO NATTO GEAR GL-5 140 BD-20	NATTO	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
7	250	OLEO NATTO POWER TOP CI-4 15W40 BB-20	NATTO	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00
8	50	OLEO MAXI TRACTOR TO-4 30W BD-20	ENERGIS 8	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
9	60	OLEO MAXI TRACTOR TO-4 30W BD-20	ENERGIS 8	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
10	72	OLEO UNI HIDRAMAX AW-68 12X1	INGRAX	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
11	250	OLEO NATTO HIDRAULICO NH-68 BD-20	NATTO	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
12	45	OLEO NATTO HIDRAULICO NH-68 4X5	NATTO	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
13	50	OLEO NATTO GEAR GL-5 80W/90 BD-20	NATTO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00

14	60	OLEO NATTO GEAR GL-5 85W140 BD-20	NATTO	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
15	100	OLEO NATTO GEAR GL-5 90 BD-20	NATTO	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
17	150	OLEO MAXI GEAR ATF TASA BD-20	ENERGIS 8	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
18	60	OLEO MAXI TRACTOR TO-4 30W BD-20	ENERGIS 8	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
19	80	DESENGRIPANTE BRIL LUB FIT TECBRIL 12X0,3	TECBRIL	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
21	30	GRAXA NATTO CHASSIS CA-2 12X1	NATTO	R\$ 25,00	R\$ 750,00
22	50	GRAXA NATTO LITH MP-2 12X1	NATTO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
23	2	GRAXA NATTO CHASSIS CA-2 1B-170	NATTO	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
25	20	GRAXA EVORA EVOLI LITH MP(NLGI 2) BD-20	EVORA	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
26	100	OLEO NATTO GEAR GL-5 140 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
27	100	OLEO NATTO POWER TOP CH-4 15W40 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
28	150	OLEO NATTO SYNT SS10 SL 15W40 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
29	100	OLEO NATTO SUPER MX SL 20W50 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
30	300	OLEO NATTO SYNT NX10 5W50 SM 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
31	300	OLEO NATTO SYNT C3 DPF 5W30 SN 12X1	NATTO	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
32	400	OLEO NATTO SYNT NX10 5W40 SM 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
33	100	OLEO NATTO GEAR GL-5 90 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	50	OLEO NATTO GEAR GL-4 80W 12X1	NATTO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
35	70	OLEO NATTO GEAR GL-5 80W90 12X1	NATTO	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
36	100	FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-4 24X0,5	RADNAQ	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
37	100	FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-3 24X0,5	RADNAQ	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 587.710,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 25 de Abril de 2022.

DEBORA ADRIANA ZWICKER Assinado de forma digital por DEBORA
KIEFER:09373076965 ADRIANA ZWICKER KIEFER:09373076965
Dados: 2022.04.25 17:04:32 -03'00'

Debora Adriana Zwicker Kiefer
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
RG nº 5.720.810
CPF nº 093.730.769-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**
CNPJ: **42.333.053/0001-74**
Inscrição Estadual: **261.134.205**
Inscrição Municipal: **174940**
Endereço: **RUA FRANCISCO RUSSI, Nº 100, SALA 13, CANTA GALO, RIO DO SUL/SC**
Telefone: **(47) 9 8807-1729**
E-mail: **dazkautomotiva@gmail.com**
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 8126-4 / CONTA 280-1**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Nome: **DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**
RG: **5.720.810**
Órgão Emissor: **SSP/SC**
CPF: **093.730.769-65**
Cargo: **SÓCIA ADMINISTRADORA**
Endereço: **RUA MARIA FERMINO CLAUDINO, Nº 151, CONCÓRDIA, LONTRAS/SC**

Apresentamos nossa proposta referente ao pregão supracitado, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	QTD.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	80	DESENGRIPANTE BRIL LUB FIT TECBRIL 12X0,3	TECBRIL	R\$ 5,38	R\$ 430,40
21	30	GRAXA NATTO CHASSIS CA-2 12X1	NATTO	R\$ 17,49	R\$ 524,70
34	50	OLEO NATTO GEAR GL-4 80W 12X1	NATTO	R\$ 18,09	R\$ 904,50
35	70	OLEO NATTO GEAR GL-5 80W90 12X1	NATTO	R\$ 21,34	R\$ 1.493,80
36	100	FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-4 24X0,5	RADNAQ	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
37	100	FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-3 24X0,5	RADNAQ	R\$ 9,99	R\$ 999,00

Valor Total: **R\$ 5.451,40** (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Validade da Proposta: **60** (sessenta) dias.



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 26 de Abril de 2022.

DEBORA ADRIANA
ZWICKER
KIEFER:09373076965

Assinado de forma digital por
DEBORA ADRIANA ZWICKER
KIEFER:09373076965
Dados: 2022.04.26 11:11:43 -03'00'

Débora Adriana Zwicker Kiefer
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
RG nº 5.720.810
CPF nº 093.730.769-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

DECLARAÇÃO

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**
CNPJ: **42.333.053/0001-74**
Inscrição Estadual: **261.134.205**
Inscrição Municipal: **174940**
Endereço: **RUA FRANCISCO RUSSI, Nº 100, SALA 13, CANTA GALO, RIO DO SUL/SC**
Telefone: **(47) 9 8807-1729**
E-mail: **dazkautomotiva@gmail.com**
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 8126-4 / CONTA 280-1**
Contador da Empresa: **Vilson Schulle – Telefone: (47) 3531-2600**

RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**
Cargo: **SÓCIA ADMINISTRADORA**
Data de Nascimento: **12/10/1995**
Estado Civil: **CASADA**
Escolaridade: **SUPERIOR COMPLETO**
RG: **5.720.810**
Órgão Emissor: **SSP/SC**
CPF: **093.730.769-65**
Endereço: **RUA MARIA FERMINO CLAUDINO, Nº 151, CONCÓRDIA, LONTRAS/SC**

Rio do Sul, 26 de Abril de 2022.

DEBORA ADRIANA ZWICKER Assinado de forma digital por DEBORA
KIEFER:09373076965 ADRIANA ZWICKER KIEFER:09373076965
Dados: 2022.04.26 11:11:57 -03'00'

Débora Adriana Zwicker Kiefer
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
RG: 5.720.810
CPF: 093.730.769-65

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 1 de 4

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada: **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº. **41206670994**, em 18/01/2010, e última alteração contratual sob nº 20205709842 em 05/10/2020, inscrita no **CNPJ nº. 11.472.120/0001-08**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica TRANSFORMADA esta sociedade limitada em EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO COSNTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com início das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



421

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 2 de 4

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº 11.472.120/0001-08**

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 629.146.189-72, portadora do RG nº. 5.256.207-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Jose Teixeira D'Ávila, 3797, Apto 301, 4º Andar, Zona I, CEP 87501-040, Umuarama - PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede na **RUA ARAPONGAS, 4570, LOTE 12, QUADRA 18, ZONA 3, UMUARAMA - PR, CEP 87502-180**, com inicio das atividades em 20/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.472.120/0001-08**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994

folha 3 de 4

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto social é: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da EIRELI, que é o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado compreendendo 120.000 (cento e vinte mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA	120.000	100,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pela sua titular **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – PRO-LABORE DO TITULAR: A titular fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 4 de 4

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: A titular elege o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado se seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



FLS. 424

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ 11.472.120/0001-08 NIRE 41206670994**

folha 5 de 4

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – PR, 19 de Abril de 2021.

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62914618972	MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 11:10 SOB N° 41601096065.
PROTOCOLO: 212355147 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102665751. CNPJ DA SEDE: 11472120000108.
NIRE: 41601096065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA

DIC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF: 5256207-4 SRESP PR

CPF: 629.146.189-72 DATA NASCIMENTO: 09/02/1966

Relação: WILSON ANTONIO MARCATO
 ODILA LEPRE MARCATO

PERMISSÃO: ACC: EXT. HAB: B

SP REGISTRO: 03880998867 VALIDADE: 18/06/2024 SP HABILITAÇÃO: 04/07/2006

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: UMUARAMA, PR DATA EMISSÃO: 19/06/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 27800305624 PR916131699

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876869271

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876869271

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62370112206702519027



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 62370112206702519027-1
 Data: 01/12/2020 14:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS48091-TOFZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.472.120/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2010
NOME EMPRESARIAL D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIFIC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 4570	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA18
CEP 87.502-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELLY-LUBRIFIC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3622-7810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **10:46:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 11.472.120/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:38 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **011D.E5FC.AC9D.EF49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mf
m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 429

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025946028-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.472.120/0001-08**
Nome: **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mf
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FLS. 430

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 12173 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TIAGO SUEM, CPF/CNPJ n° 069.341.329-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI** CPF/CNPJ n° 11.472.120/0001-08, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C3C3D5C0F72ED0179FB6A7F2A6B3DDD4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/07/2022

Umuarama, sexta-feira, 22 abril, 2022

FUNCIONÁRIO: **WEB**

mp
m
/

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.472.120/0001-08

Razão Social: DM COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Endereço: RUA FRANCA 3185 / PARQUE BONFIM / UMUARAMA / PR / 87507-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041401102110782290

Informação obtida em 18/04/2022 10:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mf
m
/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.472.120/0001-08
Certidão nº: 2231100/2022
Expedição: 20/01/2022, às 15:46:09
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.472.120/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mf
m



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendi os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretária, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra.

D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 11.472.120/0001-08
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(e). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de inscrição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretária para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



UMUARAMA, 25 de Abril de 2022

JADSON DE MATOS COCENSA
Distribuidor

Código Verificador T:PR CACC.7838.07CF8HCC.01 **Valde esta certidão em https://tjpr.jus.br/2022EBE

FLS. 433



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI			Protocolo: PRC2211000150		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41601096065	CNPJ 11.472.120/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2010	Início de Atividade 20/01/2010		
Endereço Completo Rua Arapongas, Nº 4570, LOTE 12;QUADRA 18; Zona III - Umuarama/PR - CEP 87502-180					
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA		CPF 629.146.189-72	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2010	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA		CPF 629.146.189-72	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/04/2021		Número 41601096065	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 12900106743		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA CORONEL MANCIO LIMA, Nº 488 , CENTRO, Cruzeiro do Sul, AC, CEP: 69980000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 08:37:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XK1BNGVE.



PRC2211000150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

435

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 023/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

Item	Código prod/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total	MARCA/MODELO
1	11801	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	UN	473,33	23.666,50	MULT LUB TAC 3 10W
2	11796	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	UN	778,66	46.719,60	MULT LUB 10W30
4	11802	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	UN	581,83	29.091,50	MULT LUB 140
7	11798	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	UN	483,83	120.957,50	MULT LUB TOP 15W40
8	11816	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	UN	649,33	32.466,50	MULT LUB 10W30
11	11795	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	UN	432,33	108.082,50	MULT LUB 68
13	11809	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	UN	654,66	32.733,00	MULT LUB 80W90
14	11797	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	UN	618,00	37.080,00	MULT LUB 85W140
15	11794	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	UN	566,83	56.683,00	MULT LUB 90
17	11793	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	UN	541,66	81.249,00	MULT LUB DH ATF
18	11803	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	UN	613,00	36.780,00	MULT LUB 20W30
23	11817	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	UN	2.701,66	5.403,32	INCOL CHASSI
24	11827	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	UN	332,66	6.653,20	INCOL CHASSI
25	11828	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UN	600,50	12.010,00	INCOL MP
30	11811	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	UN	34,66	10.398,00	MULT LUB 5W30
31	11813	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	UN	60,66	18.198,00	MULT LUB DUO 5W30
32	11812	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	UN	36,83	14.732,00	MULT LUB 5W40
36	11819	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	UN	38,66	3.866,00	RADNAQ DOT 4
37	11818	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	UN	22,50	2.250,00	RADNAQ DOT 3
TOTAL						679.019,62	

PROPOSTA: R\$ 679.019,62 (Seiscentos e setenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos).

mf
m
[Signature]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**MARIA BERNADETE
MARCATO DE
SOUSA:62914618972**

Assinado de forma digital por
MARIA BERNADETE MARCATO
DE SOUSA:62914618972, 26 de abril de 2022.
Dados: 2022.04.25 21:44:34
-03'00'

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUZA
CNPJ 11.472.120/0001-08
CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR

mf
m

AUTORIZAÇÃO Nº 1.219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19 de junho de 2009 e o que consta do processo n.º 48610.203375/2018-13, autoriza a empresa ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n.º 14.791.264/0001-15, a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.203375/2018-13, autoriza a empresa ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 14.791.264/0001-15, a operar a instalação de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais localizada na Rodovia Osni Mateus s/nº, km 121 + 700m, Rural, Macatuba/SP, 17.290-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22:32:38,000; -48:43:44,800 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 257,40 m³. Fica revogada a Autorização ANP n.º 588 de 14/09/2017.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

[Handwritten signature]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, portadora do CNPJ: 11.472.120/0001-08/ IEL: 90509360-63 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Arapongas, 4570 Lote 12 Quadro 18 Zona III na Cidade de Umuarama-PR TELEFONES: 44 8803-3839, através de sua representante legal Sra Maria Bernadete Marcato de Sousa, Portadora do RG sob nº 5.256.207-4 e CPF nº 629.146.189-72, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

MARIA BERNADETE

MARCATO DE

SOUSA:62914618972

Assinado de forma digital por
Umuarama, 26 de Abril de 2022.

MARIA BERNADETE MARCATO

DE SOUSA:62914618972

Dados: 2022.04.25 21:26:37

-03'00'

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA

CNPJ 11.472.120/0001-08

CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO**

I IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME,
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.472.120/0001-08/ 90509360-63

REPRESENTANTE e CARGO: MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUZA
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Arapongas, 4570 Lote 12 Quadro 18 Zona III na Cidade de
Umuarama-PR

Telefone Fixo n.º: (44) 3621-0000

Fax n.º: (44) 3621-0000 Telefone Celular n.º: (44) 8803-3839

E-mail: danilo.lubrificmultimarcas@gmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Bradesco Ag 0180 C/c: 480563-1.

**MARIA BERNADETE
MARCATO DE
SOUSA:62914618972**

Umuarama, 26 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por
MARIA BERNADETE MARCATO
DE SOUSA:62914618972

Dados: 2022.04.25 21:26:47
-03'00'

MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA
CNPJ 11.472.120/0001-08
CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 023/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

Item	Código prod/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total	MARCA/MODELO
23	11817	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	UN	1.899,00	3.798,00	INCOL CHASSI
TOTAL						3.798,00	

PROPOSTA: R\$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**MARIA BERNADETE
MARCATO DE
SOUSA:62914618972**

Assinado de forma digital por
MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, 26 de abril de 2022.
DE SOUSA:62914618972
Dados: 2022.04.26 11:06:17
-03'00'

**MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUZA
CNPJ 11.472.120/0001-08
CPF: 629.146.189-72 RG 5.256.207-4 SSP/PR**

Maria Bernadete Marcato de Sousa

FLS 441



INCOL CH2

Registro ANP ISENTO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio de alta qualidade, para a lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivo. Possui excelente resistência à água, com boa proteção contra oxidação e corrosão.

Características	NLGI-2
Penetração a 25 °C trabalhada 60 vezes, (10 ⁻¹ mm)	288
Separação de óleo, (%)	1,5
Ponto de gota, (°C)	90
Textura	Macia
Tipo de sabão	Cálcio
Cor Visual	Vermelho

Os dados acima são típicos provenientes das análises realizadas em lote de produção, estando em total conformidade com as especificações atendidas. Os valores podem ser alterados sem prévio aviso.

Para informações detalhadas, consulte nosso departamento técnico.

Fone (14) 3283-8130

www.incollub.com.br

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001

Revisão: Setembro/2020

REGISTRO	CONTROLE	SITUAÇÃO	PROCESSO	ANO	MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR
17706	1	ATIVO	48600.002382/2016 - 49	2016	MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17706	1	ATIVO	48600.002105/2017 - 17	2017	MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17706	1	ATIVO	48600.203372/2019-71	2019	MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002800/2016 - 06	2016	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002801/2016 - 42	2016	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.002522/2017 - 60	2017	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.201785/2019-11	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.201414/2019-30	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.201787/2019-19	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.200589/2019-20	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17786	1	ATIVO	48600.200899/2019-44	2019	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
17789	1	ATIVO	48600.201687/2019-84	2019	MULT LUB HIDRÁULICO AW	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18023	1	ATIVO	48600.000214/2017 - 08	2017	MULT LUB MOTO 4T SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18054	1	ATIVO	48600.000211/2017 - 66	2017	MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18054	1	ATIVO	48600.200900/2019-31	2019	MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.002104/2017 - 72	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.001264/2017 - 02	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.001270/2017 - 51	2017	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203356/2019-89	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203364/2019-25	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203369/2019-58	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.203364/2019-25	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18247	1	ATIVO	48600.201456/2019-71	2019	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18248	1	ATIVO	48600.001273/2017 - 95	2017	MULT LUB MOTONAUTICO 4 T	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18410	1	ATIVO	48600.002113/2017 - 63	2017	MULT LUB DIESEL MAX	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.002523/2017 - 12	2017	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.002109/2017 - 03	2017	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.200577/2019-03	2019	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18411	1	ATIVO	48600.201241/2019-50	2019	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18412	1	ATIVO	48600.002110/2017 - 20	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18413	1	ATIVO	48600.002114/2017 - 16	2017	MULT LUB PRIME SL 40	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.002102/2017 - 83	2017	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.002108/2017 - 51	2017	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18456	1	ATIVO	48600.201011/2019-91	2019	MULT LUB TRACTOR TDHF	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002103/2017 - 28	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002112/2017 - 19	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18457	1	ATIVO	48600.002106/2017 - 61	2017	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18458	1	ATIVO	48600.202482/2019-16	2019	MULT LUB GEAR OIL MP	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18458	1	ATIVO	48600.002107/2017 - 14	2017	MULT LUB TRACTOR	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18499	1	ATIVO	48600.002520/2017 - 71	2017	MULT LUB LONG	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18499	1	ATIVO	48600.203362/2019-36	2019	MULT LUB LONG	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18520	1	ATIVO	48600.002837/2017 - 15	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
18520	1	ATIVO	48600.002834/2017 - 73	2017	MULT LUB GEAR OIL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19306	1	ATIVO	48600.202515/2020-61	2020	MULT LUB DH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19440	1	ATIVO	48600.200956/2019-95	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19440	1	ATIVO	48600.200957/2019-30	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19441	1	ATIVO	48600.200960/2019-53	2019	MULT LUB TOP CH-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19591	1	ATIVO	48600.200579/2019-94	2019	MULT LUB MOTO 2T	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.201798/2019-91	2019	MULT LUB 2T TCW3	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.202491/2019-15	2019	MULT LUB DUO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19695	1	ATIVO	48600.200741/2020-16	2020	MULT LUB DUO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15

19787	1	ATIVO	48600.202634/2019-81	2019	MULT LUB AERO	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19787	1	ATIVO	48600.200431/2020-93	2020	MULT LUB AERO	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
19844	1	ATIVO	48600.203363/2019-81	2019	MULT LUB MOTO 4 TEMPO SYNTH	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20069	1	ATIVO	48600.200484/2020-12	2020	MULT LUB FORCE 10W	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20071	1	ATIVO	48600.200465/2020-88	2020	MULT LUB AERO SD 80	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20072	1	ATIVO	48600.200467/2020-77	2020	MULT LUB AERO SD 100	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20073	1	ATIVO	48600.200481/2020-71	2020	MULT LUB AERO SD 120	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20074	1	ATIVO	48600.200874/2020-84	2020	MULT LUB SUPER SL	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20281	1	ATIVO	48600.202036/2020-45	2020	MULT LUB TAC 3	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20281	1	ATIVO	48600.202038/2020-34	2020	MULT LUB TAC 3	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20342	1	ATIVO	48600.202547/2020-67	2020	MULT LUB ATF III SYNTH	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15
20358	1	ATIVO	48600.202557/2020-01	2020	MULT LUB ATF DX III	ECO LUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBR	14.791.264/0001-15

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30 – NIRE: 42600372272**

1 – GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000.

Titular da empresa de nome **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42204803149 em 12 de janeiro de 2012, primeira alteração em 27 de agosto de 2015, segunda alteração contratual em 01 de dezembro de 2015, e terceira alteração contratual com transformação para EIRELI sob o NIRE nº 42600372272, inscrita no CNPJ sob nº. 14.869.829/0001-30, com quarta alteração em 01 de novembro de 2018, e quinta alteração em 07 de maio de 2019, **RESOLVE** em alterar ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Federal BR-282, nº 340, Rural, cidade de Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89865-000.

SEGUNDA: Fica a partir da presente alteração contratual, extinta a filial com sede na Av. Independência, nº 291, Sala 01, Centro, cidade de Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89865-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.869.829/0002-10, e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901244087.

Diante das alterações acima e face a necessidade de adaptar seu ato constitutivo as novas exigências da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 o titular delibera **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu ato constitutivo, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000. Com sua nova alteração de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passa a ter as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial, **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, e título do estabelecimento: **CONCEITO DISTRIBUIDORA** com sede na Rodovia Federal BR 282, nº 340, Rural, cidade de Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89865-000., e foro jurídico da cidade de Pinhalzinho – SC.

Diante das alterações acima e face a necessidade de adaptar o ato constitutivo as novas exigências da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 o titular delibera **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu ato constitutivo, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000. Com sua nova alteração de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passa a ter as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial, **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, e título do estabelecimento: **CONCEITO DISTRIBUIDORA** com sede na Rodovia Federal BR 282, nº 340, Rural, cidade de Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89865-000., e foro jurídico da cidade de Pinhalzinho – SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021
Arquivamento 20217266096 Protocolo 217266096 de 16/12/2021 NIRE 42600372272
Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265568081205422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



[Handwritten signature]
m

445

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Quotistas	Valor - R\$
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER	100.000,00
TOTAL	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social consiste em:

- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças;
- 46.23-1/06 - Distribuição de sementes, flores, plantas e gramas;
- 46.23-1/09 - Distribuição de alimentos para animais;
- 46.32-0/02 - Distribuição de farinhas, amidos e féculas;
- 46.37-1/04 - Distribuição de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 46.39-7/01 - Distribuição de produtos alimentícios em geral;
- 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, com abrangência municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

Parágrafo Único: O empresário Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa atualmente não possui filiais, e poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelo administrador e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado (pode ser terceiro), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 20217266096 Protocolo 217266096 de 16/12/2021 NIRE 42600372272

Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265568081205422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021

446

atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

Nova Erechim - SC, 16 de dezembro de 2021.

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 20217266096 Protocolo 217266096 de 16/12/2021 NIRE 42600372272

Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265568081205422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

FLS 448

TRASLADO

Livro: 015 | Folha: 096

Protocolo: 3353

Data do Protocolo: 12/11/2020

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos doze(12) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e vinte(2020), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30, situada na rua Wilma Schlosser, nº 57, sala 02, bairro Industrial, na cidade de Modelo-SC, aqui representado(a) por seu administrador: **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; a qual por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o **OUTORGADO, WILSON ALEXANDRE SACKS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1987, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8955149-8, órgão emissor SSP-PR, expedida em 25/09/2017, portador do CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado na rua Joana Darc, nº 316, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR; conferindo-lhe poderes amplos, gerais e totais contidos na cláusula "ad negotia" e no direito permitidos para em conjunto ou separadamente poder administrar em nome do outorgante a sociedade, assinar qualquer documento de interesse do outorgante, participar de certames, licitações, apresentar propostas, assinar requerimentos, ratificar recorrer, deliberar sobre qualquer assunto, participar em licitações públicas, impugnar, administrar a sociedade, contratar, assinar documentos, requerimentos, declarações, formular proposta, avaliar, dar quitação, declarar, dar quitação, dar valor, juntar documentos, assinar documentos, transigir, negociar, anuir, retificar e ratificar documentos, aditar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, firmar compromisso, ratificar e praticar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, ajustar condições, pagar taxas e impostos, requerer negativas, re-ratificar, renegociar, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas e encargos fiscais ou de qualquer natureza incidente sobre o bem, passar recibos e dar quitação parcial, total e irrevogável, representar o(a) outorgante em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, representação em licitações públicas podendo formular propostas, enfim tudo para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim me disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. Eu Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei a fiz digitar e dou fé, subscrevo e assino em público raso. Assinou nesta procuração: **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER** como administrador da outorgante representando a **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro

Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartoriouviana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

FLS 448

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 015 | Folha: 097

Protocolo: 3353

Data do Protocolo: 12/11/2020

traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FZE85017-4U0M) - R\$ 2,80, 1
Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, Total: R\$ 59,80.

Nova Erechim - SC, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO PERREIRA

Substituto Legal

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Normal
FZE85017-4U0M	
Confira os dados do ato em:	
www.tjsc.jus.br/selo	

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Escritura de Procuração com valor

Serventia: ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 255	Bairro: CENTRO	Município/UF: Nova Erechim/SC	Telefone(s): (49) 3333-0458 (49) 88017157 , (49) 8801-7157 E (49) 8802-7810
E-mail: cartorioviana@saninternet.com.br	Cobrança: Normal	Emolumento (ato): R\$ 57,00	Valor: R\$ 59,80

Data e hora da finalização do ato: 17 / 11 / 2020 - 14:55 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 17 / 11 / 2020 - 15:24 h

Data em que o ato foi solicitado: 12 / 11 / 2020

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
53034	12 / 11 / 2020	R\$ 59,80

Solicitante

Nome: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Pessoa: Jurídica - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Indefinido

Documentos Doc. Tipo: CNPJ Doc. Nº: 14869829000130

Endereços
 Tipo: residencial
 Logradouro: rua Wilma Schlosser Número: 57 Bairro: Industrial
 Complemento: sala 02
 Cidade/UF: Modelo / SC CEP: 89872-000

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
 Selo Nº: FZE85017
 Valor: R\$ 2,80

Informações Complementares

Retificador: Não
 Revogador: Não
 Tipo da procuração: Procuração ad negotia
 Data da validade: não informada.
 Poderes especiais: administração
 Poderes especiais união estável: Não

Outorgante

Parte : CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Pessoa: Jurídica - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Indefinido

Documentos Doc. Tipo: CNPJ Doc. Nº: 14869829000130

Endereços

02/12/2020

Selo Digital de Fiscalização

Tipo: residencial		
Logradouro: rua Wilma Schlosser	Número: 57	Bairro: Industrial
Complemento: sala 02		
Cidade/UF: Modelo / SC		CEP: 89872-000

Outorgado

Parte : WILSON ALEXANDRE SACKS			
Data de Nascimento: 15 / 09 / 1987			
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Representante Comercial - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. N°: 05780745919	
	Doc. Tipo: RG	Doc. N°: 8955149-8	Órgão Emissor: SSP/PR Emissão: 25 / 09 / 2017
Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: rua Joana Darc	Número: 316	Bairro: Vila Industrial
	Cidade/UF: Toledo / MG		CEP: 85904-320

Escritura

Assinada na Serventia: Sim
Dispensa Testemunha: Sim
Valor do Negócio: R\$ 0,00

Cláusula Geral: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos doze(12) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e vinte(2020), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como OUTORGANTE, CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30, situada na rua Wilma Schlosser, nº 57, sala 02, bairro Industrial, na cidade de Modelo-SC, aqui representado(a) por seu administrador: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; a qual por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, WILSON ALEXANDRE SACKS, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1987, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8955149-8, órgão emissor SSP-PR, expedida em 25/09/2017, portador do CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado na rua Joana Darc, nº 316, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR; conferindo-lhe poderes amplos, gerais e totais contidos na cláusula "ad negotia" e no direito permitidos para em conjunto ou separadamente poder administrar em nome do outorgante a sociedade, assinar qualquer documento de interesse do outorgante, participar de certames, licitações, apresentar propostas, assinar requerimentos, ratificar recorrer, deliberar sobre qualquer assunto, participar em licitações públicas, impugnar, administrar a sociedade, contratar, assinar documentos, requerimentos, declarações, formular proposta, avaliar, dar quitação, declarar, dar quitação, dar valor, juntar documentos, assinar documentos, transigir, negociar, anuir, retificar e ratificar documentos, aditar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, firmar compromisso, ratificar e praticar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, ajustar condições, pagar taxas e impostos, requerer negativas, re-ratificar, renegociar, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas e encargos fiscais ou de qualquer natureza incidente sobre o bem, passar recibos e dar quitação parcial, total e irrevogável, representar o(a) outorgante em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, representação em licitações públicas podendo formular propostas, enfim tudo para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim me disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. Eu Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei a fiz digitar e dou fé, subscrevo e assino em público raso. Assinou nesta procuração: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como administrador da outorgante representando a CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FZE85017-4UOM) - R\$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, Total: R\$ 59,80.

Protocolo			
Código: 1	Número: 3353	Data: 12 / 11 / 2020	
Registro			
Código do Livro: 1	Nome do Livro:		
N° do Livro:	Página Inicial: 96	Página Final: 97	Data do Registro: 12 / 11 / 2020

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 451

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552147035

NOME
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
5198071 SSP SC

CPF
086.577.379-30

DATA NASCIMENTO
24/09/1994

FILIAÇÃO
VOLNEI WESCHENFELDER

ROSIMERI APARECIDA SIMONI W
ESCHENFELDER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05682953872

VALIDADE
08/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
18/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74585354478
SC129094900

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 452

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NILSON ALEXANDRE SACKS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
89551498 SESP PR

CPF
057.807.459-19

DATA NASCIMENTO
15/09/1987

FILIAÇÃO
ADELAR SACKS

ALDIVA TEREZINHA CITADIN SA
CKS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03766375610

VALIDADE
08/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

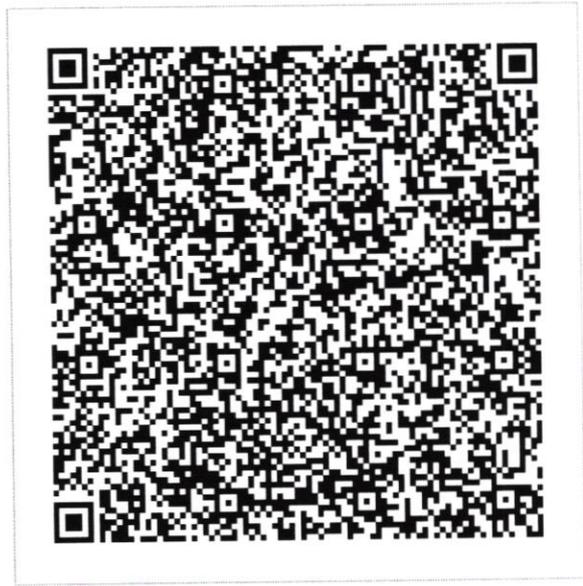
65528871689
PR913238604

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522251271

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.869.829/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD 282	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOCONCEITO1@GAMIL.COM		TELEFONE (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FLS. 454

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:00:27 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **7E17.0871.25A4.B7B7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **14.869.829/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140032529653
Data de emissão:	02/03/2022 09:56:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FLS 1467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 465/2022

Contribuinte

Nome / Razão : 34371 - CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF / CNPJ : 14.869.829/0001-30
Endereço : Rodovia BR-282, 340
Complemento : SALA 02
Bairro : RURAL
Cidade: Nova Erechim - SC

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
10/04/2022	11 de julho de 2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 10 de abril de 2022

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code

458

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.869.829/0001-30

Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA WILMA SCHLOSSER 57 SALA 02 / INDUSTRIAL / MODELO / SC /
89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901294303786481

Informação obtida em 11/04/2022 16:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.869.829/0001-30
Certidão nº: 226590/2022
Expedição: 05/01/2022, às 10:26:32
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.869.829/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS. 460

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9305229

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 05/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, portador do CNPJ: 14.869.829/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, domingo, 6 de março de 2022.

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1334058

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 14.869.829

Certidão emitida às 22:42 de 06/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600372272	14.869.829/0001-30	12/01/2012	02/01/2012
Endereço: RODOVIA FEDERAL 282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COM ABRANGENCIA MUNICIPAL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DISTRIBUICAO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DISTRIBUICAO DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS DISTRIBUICAO DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER 086.577.379-30	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/12/2021	20217266096		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

226348687



CONTROLE: 9005922832208 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42600372272 EMITIDA: 02/03/2022 PROTOCOLO: 226348687

FLS. 463



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600372272	14.869.829/0001-30	12/01/2012	02/01/2012
Endereço: RODOVIA FEDERAL 282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226348687



página: 2/2

CONTROLE: 9005922832208 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42600372272 EMITIDA: 02/03/2022 PROTOCOLO: 226348687



CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
RUA WILMA SCHLOSSER, BAIRRO INDUSTRIAL, Nº57
MODELO/SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão em questão, que a empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na rua RODOVIA FEDERAL BR-282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.869.829/0001-30 e com Inscrição Estadual n.256.613.834, neste ato representada por seu PROCURADOR do outorgante, Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portadores da Cédula de Identidade RG n. 8.955.149-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 057.807.459-19, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente.

Modelo, SC, 06 de Janeiro de 2022.

WILSON ALEXANDRE SACKS:05780745919

Assinado de forma digital por
WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.01.07 11:55:44
-03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS-PROCURADOR
RG: 8.955.149-8 SSP/PR
CPF: 057.807.459-19

MARCELO MEZZOMO:02962564984 64984

Assinado de forma digital por
MARCELO
MEZZOMO:02962564984
Dados: 2022.01.07 07:17:51
-03'00'

MARCELO MEZZOMO
RG: 3.126.807 SSP/SC
CPF: 029.625.649-84
CRC: SC02963504 SC



465

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

**DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRONICA 23/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.869.829/0001-30, inscrição estadual: 256613834, localizada na RODOVIA FEDERAL BR-282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- b) Nossa empresa não esta impedida de contratar com a administração publica de nenhuma esfera direta ou indiretamente.
- c) Não foi declarada inidônea pelo poder publico, de nenhuma esfera.
- d) Não existe fato impeditivo a nossa habilitação.
- e) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos , em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7/ da constituição Federal.
- f) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vinculo direto ou indireto com qualquer órgão publico, nos termos do art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- g) Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente o anexo contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do anexo contendo as documentações habilitatórias do referido edital.
- i) Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão eletrônico, bem como das condições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- j) Declaramos que o Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, brasileiro, divorciado, vendedor da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.869.829/0001-30, no endereço RODOVIA FEDERAL BR-282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, é representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame.
- k) Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Municipal, Estadual , Federal e com a Seguridade Social (INSS E FGTS) bem como atende a todos os requisitos de habilitação constantes no edital.
- l) Que goza de boa situação financeira.

NOVA ERECHIM, SC, 25 DE ABRIL DE 2022.

**WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578074
5919**

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.04.25
19:10:53 -03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



h66

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.869.829/0001-30, inscrição estadual: 256613834, localizada na RODOVIA FEDERAL BR-282, 340, RURAL, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do CPF: 057.807.459-19, RG: 3.955.149-8 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epigrafe, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, §3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

NOVA ERECHIM, SC, 25 DE ABRIL DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578
0745919

Assinado de forma digital por WILSON ALEXANDRE SACKS:05780745919
Dados: 2022.04.25 19:11:08 -03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Fantasia: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ n.º: 14.869.829/0001-30	Telefone: (49) 98803-7748
Endereço: RODOVIA FEDERAL BR-282, 340	
Bairro: RURAL	Cidade: NOVA ERECHIM-SC
CEP: 85.865-000	E-mail: conceito.licita@outlook.com
REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS RG: 8.955.149-8 SSP/PR CPF: 057.807.459-19	Celular: (45) 99923-9208
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 8594-4
N.º da Agência: 5395-3	Inscrição Estadual: 25.661.383-4

Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOVA ERECHIM-SC, 25 DE ABRIL DE 2022.

**WILSON
ALEXANDRE
SACKS:057807
45919**

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.04.25
19:11:25 -03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



FLS. 768

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM /SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

PROPOSTA

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE-PR.
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022.
PROCESSO ADM. Nº 48/2022.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ n.º: 14.869.829/0001-30	Telefone: (49) 98803-7748
Endereço: RODOVIA FEDERAL BR-282, 340	
Bairro: RURAL	Cidade: NOVA ERECHIM-SC
CEP: 85.865-000	E-mail: conceito.licita@outlook.com
REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS RG: 8.955.149-8 SSP/PR CPF: 057.807.459-19	Celular: (45) 99923-9208
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 8594-4
N.º da Agência: 5395-3	Inscrição Estadual: 25.661.383-4

Item	MARCA	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
1	SPEEDY HD	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	UN	295,00	14.750,00
2	SPEEDY THD TRACTOR FLUID	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	UN	309,00	18.540,00
3	ECO CEDRO	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	UN	109,00	14.170,00
4	SPEEDY HD GEAR	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	UN	309,00	15.450,00
5	SPEEDY HD GEAR	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	UN	89,00	4.450,00
6	SPEEDY SUPER DUTY	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	UN	85,00	5.100,00
7	SPEEDY SUPER DUTY	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	UN	297,00	74.250,00
8	SPEEDY THD TRACTOR FLUID	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	UN	309,00	15.450,00
9	SPEEDY THD TRACTOR FLUID	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	UN	309,00	18.540,00
10	SPEEDY AW	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	UN	15,00	1.080,00
11	RADNAQ OIL 68	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	UN	229,00	57.250,00

**CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 14.869.829/0001-30

RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340

NOVA ERECHIM /SC

FONE: 49 98898-8662

E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

12	SPEEDY AW	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	UN	75,00	3.375,00
13	DEITON EXTRA GEAR	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	UN	474,00	23.700,00
14	SPEEDY GEAR HD	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	UN	315,00	18.900,00
15	SPEEDY GEAR HD	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	UN	309,00	30.900,00
16	SPEEDY GEAR HD	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	UN	89,00	4.450,00
17	SPEEDY ATF	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	UN	295,00	44.250,00
18	SPEEDY THD TRACTOR FLUID	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	UN	309,00	18.540,00
19	RADNAQ LUB 40	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	UN	9,00	720,00
20	CONCEITO	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	UN	9,00	900,00
21	LUMAX CA-2	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	UN	17,50	525,00
22	LUMAX MP-2	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	UN	26,50	1.325,00
23	VR CHASSIS	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	UN	2.307,00	4.614,00
24	VR CHASSIS	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	UN	259,00	5.180,00
25	LUMAX MP-2	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UN	460,00	9.200,00
26	SPEEDY GEAR HD	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	UN	19,00	1.900,00
27	SPEEDY SUPER DUTY	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	UN	16,50	1.650,00
28	MAXXLUBRI POWER SL	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	UN	16,50	2.475,00
29	RADNAQ OIL MINER	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	UN	16,00	1.600,00
30	MAXXLUBRI POWER PREMIUM	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	UN	20,50	6.150,00
31	TEXSA SUV	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	UN	33,90	10.170,00
32	MAXXLUBRI POWER SN	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	UN	20,50	8.200,00
33	SPEEDY GEAR HD	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	UN	19,00	1.900,00
34	SPEEDY HD	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	UN	18,50	925,00
35	DEITON EXTRA GEAR	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	UN	26,50	1.855,00
36	RADNAQ DOT-4	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	UN	13,50	1.350,00
37	RADNAQ DOT-3	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	UN	12,90	1.290,00

468



FLS. 170

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM /SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

TOTAL	445.094,80
-------	------------

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS.

Propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOVA ERECHIM-SC, 25 DE ABRIL DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578
0745919

Assinado de forma digital por WILSON ALEXANDRE SACKS:05780745919
Dados: 2022.04.25 19:03:41 -03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



FLS 471

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30
RODOVIA FEDERAL BR-282, Nº 340
NOVA ERECHIM /SC
FONE: 49 98898-8662
E-MAIL: conceito.licita@outlook.com

PROPOSTA

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE-PR.
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022.
PROCESSO ADM. Nº 48/2022.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ n.º: 14.869.829/0001-30	Telefone: (49) 98803-7748
Endereço: RODOVIA FEDERAL BR-282, 340	
Bairro: RURAL	Cidade: NOVA ERECHIM-SC
CEP: 85.865-000	E-mail: conceito.licita@outlook.com
REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS RG: 8.955.149-8 SSP/PR CPF: 057.807.459-19	Celular: (45) 99923-9208
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 8594-4
N.º da Agência: 5395-3	Inscrição Estadual: 25.661.383-4

Item	MARCA	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
33	SPEEDY GEAR HD	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	UN	19,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS.

Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOVA ERECHIM-SC, 26 DE ABRIL DE 2022.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:057807459
19

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.04.26
11:56:19 -03'00'

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
WILSON ALEXANDRE SACKS
RG 8.955.149-8 SSP/PR
CPF 057.807.459-19



COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME
CNPJ Nº 04.118.622/0001-70

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADA OLIVEIRA CONRADO, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em 19/06/1945, em - Paraná, portadora do RG: 1.057.367 SSP/PR, e CPF: 427.588.669-00, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 592, na cidade de Santa Maria do Oeste, Paraná, CEP: 85.230-000, **MARCELO CONRADO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1971 em Pitanga - Paraná, portador do RG: 5.333.144-0SSP/PR, e CPF: 809.160.239-15, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1414, centro, cidade de Santa Maria do Oeste Paraná, CEP: 85.230-000, sócios da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, com sede e foro a Rua Generoso Karpinski, 87, centro, cidade de Santa Maria do Oeste, Paraná, CEP: 85230-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206693561 em 31/10/2000, CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70. Resolvem alterar o contrato conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ADA OLIVEIRA CONRADO**, acima qualificada, transferindo suas 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, somando um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para a Sócia ingressante, a Sra. **ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO**, Brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, nascida no dia 01/09/1978, natural de Guarapuava/Pr, portadora do CPF nº 021.310.979-48 e RG nº 6.496.417-8 SSP/PR, Residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, 1414, centro, cidade de Santa Maria do Oeste Pr CEP 85230-000.

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
MARCELO CONRADO	29.100	97	29.100,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	900	3	900,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

TERCEIRA: O objeto social da empresa que era **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) com a presente alteração passa a ser COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA VEICULOS, BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E LOJA CONVENIENCIA.**

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato

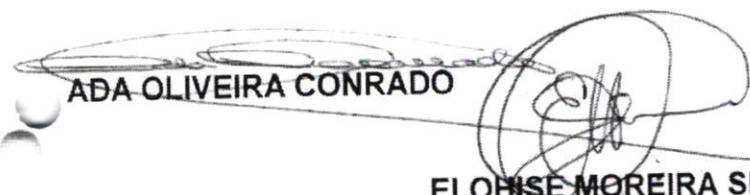
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME
CNPJ Nº 04.118.622/0001-70

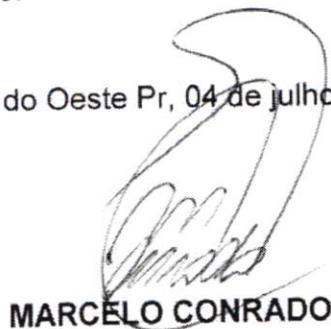
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

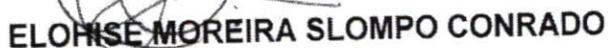


E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Santa Maria do Oeste Pr, 04 de julho de 2012.

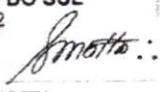

ADA OLIVEIRA CONRADO


MARCELO CONRADO


ELOÍSE MOREIRA SLOMPO CONRADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2012
SOB NÚMERO: 20125076916
Protocolo: 12/507691-6, DE 18/07/2012

Empresa: 41 2 0669356 1
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fabiano Kerber
RE 8.973 834 2
AGÊNCIA L DO SUL-PR
RELATOR



FLS 474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.118.622/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CONRADO - TREVO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 6441-174
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 11:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials

76 476

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937613242

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937613242

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARCELO CONRADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5331144-0 SESE PR

CPF
 809.160.239-15

DATA NASCIMENTO
 27/03/1971

FILIAÇÃO
 ANTONOR CONRADO
 ADA OLIVEIRA CONRADO

PERMISSÃO
 ANO CAT. 1989 2C

VALIDADE
 01/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 13/06/1989

Nº REGISTRO
 00706343433

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SANTA MARIA DO OESTE, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 PARANA

DATA EMISSÃO
 01/11/2019

35581645040
PR916906178

UF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB RJ RN RS RR TO

[Handwritten signature]

FLS. 476



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA
CNPJ: 04.118.622/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:43 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **D957.A8FA.5133.1BBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026559807-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.118.622/0001-70**

Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 20 de Abril de 2022

NEGATIVA Nº: 108/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH82QE5J24XJXUUT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
191	04.118.622/0001-70	9022174875	

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 87 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

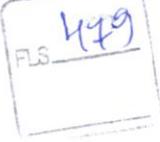
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Odair José Ferreira de Lima
 Diretor de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Handwritten signature



Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.118.622/0001-70
Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 87 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601485847034661

Informação obtida em 22/04/2022 16:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.118.622/0001-70

Certidão nº: 12609246/2022

Expedição: 22/04/2022, às 17:01:08

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.118.622/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULO
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME

CNPJ 04.118.622/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 20 de Abril de 2022, 11:56:52

FABRICIO BARBOSA RIBAS

FLS 482



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME			Protocolo: PRC2210988087		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206693561	CNPJ 04.118.622/0001-70	Data de Ato Constitutivo 31/10/2000	Início de Atividade 22/01/2001		
Endereço Completo Rua GENEROSO KARPINSKI, Nº 87, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E LOJA DE CONVENIENCIA.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO CONRADO	809.160.239-15	R\$ 29.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	021.310.979-48	R\$ 900,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO CONRADO	809.160.239-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
20/08/2012	20125076916			TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022, às 14:42:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T8MBTAEU**.



PRC2210988087

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

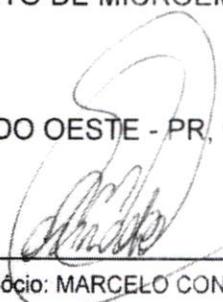
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/10/2000, NIRE: 41.2.0669356-1, CNPJ: 04.118.622/0001-70, estabelecida na RUA GENEROSO KARPINSKI, 87, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE, PR, CEP: 85.230-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

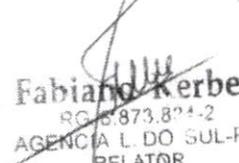
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA MARIA DO OESTE - PR, 03 de Julho de 2012.


Sócio: MARCELO CONRADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 19 JUL 2012</p> <p> Fabiano Kerber RC 8.873.824-2 AGENCIA L. DO SUL-PR RELATOR</p>	<p>ETIQUETA DE REGISTRO</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012 SOB NÚMERO: 20124818110 Protocolo: 12/481811-0, DE 27/06/2012</p> <p>Empresa: 41 2 0669356 1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> <p></p>
--	---

Handwritten initials and signature in blue ink.

AUTO POSTO CONRADO TREVO

POSTO
CONRADO

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME
CNPJ 04.118.622/0001-70 INSC. ESTADUAL 90221748-75
END. Rua Generoso Karpinski, 87 Telefone-42-3644-1206 E MAIL - postoonradotrevo@hotmail.com
SANTA MARIA DO OESTE - PARANA

ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 87, CEP: 85230-000

CNPJ/MF: 04.118.622/0001-70 FONE/FAX: 42-3644-1206

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório

Instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais

Legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),

Impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, §

3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto

na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ().**

Santa Maria do Oeste, 26 de Abril de 2022.

MARCELO CONRADO

CPF: 809.160.239-15

RG/PR.: 5.333.144-0

485

AUTO POSTO CONRADO TREVO

POSTO
CONRADO

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME
CNPJ 04.118.622/0001-70 INSC. ESTADUAL 90221748-75
END. Rua Generoso Karpinski, 87 Telefone-42-3644-1206 E MAIL - postconradotrevo@hotmail.com
SANTA MARIA DO OESTE - PARANA

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, MARCELO CONRADO, carteira de identidade nº 5.333.144-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 809.160.239-15, representante legal da Empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.118.622/0001-70, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Maria do Oeste 26 de Abril de 2022



MARCELO CONRADO
CPF: 809.160.239-15
RG/PR.: 5.333.144-0



486

AUTO POSTO CONRADO TREVO**POSTO
CONRADO**

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME
 CNPJ: 04.118.622/0001-70 - INSC. ESTADUAL: 90221748-75
 END: Rua Generoso Karpinski, 87 - Telefone: 42-3644-1206 - E-MAIL: -postococonrado@bolmail.com
 SANTA MARIA DO OESTE - PARANA

ANEXO III
 PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, Nº 023/2022

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, forma Eletrônica nº 023/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME
 C.N.P.J. N.º: 04.118.622/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90221748-75
 ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maira do Oeste - PR, Telefone: 42-3644-1206
 Agência: 1526 Conta Corrente: 9581-8 - Cooperativa: CRESOL

Item	Código produto	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Quantid ade	Uni dad e	Preço máximo	Preço Máximo total
1	11801	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 473,33	R\$ 23.666,50
2	11798	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	X1- maxx	60,00	UN	R\$ 778,66	R\$ 46.719,60
3	11803	BALDE ARLA 20 LITROS	Delfan Ecoplus	130,00	UN	R\$ 109,16	R\$ 14.190,80
4	11802	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 581,83	R\$ 29.091,50
5	11807	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
6	11799	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	X1- maxx	60,00	UN	R\$ 386,50	R\$ 23.190,00
7	11798	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	X1- maxx	250,00	UN	R\$ 483,83	R\$ 120.957,50
8	11816	BALDE OLEO 433 20 LITROS	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 649,33	R\$ 32.466,50
9	11800	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	X1- maxx	60,00	UN	R\$ 674,33	R\$ 40.459,80
10	11805	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITROS	X1- maxx	72,00	UN	R\$ 28,83	R\$ 2.075,76
11	11795	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	X1- maxx	250,00	UN	R\$ 432,33	R\$ 108.082,50
12	11804	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	X1- maxx	45,00	UN	R\$ 88,66	R\$ 3.989,70
13	11809	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	Lubrax	50,00	UN	R\$ 654,66	R\$ 32.733,00
14	11797	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	Lubrax	60,00	UN	R\$ 618,00	R\$ 37.080,00
15	11794	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 566,83	R\$ 56.683,00
16	11806	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 163,33	R\$ 8.166,50
17	11793	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	X1- maxx	150,00	UN	R\$ 541,66	R\$ 81.249,00
18	11803	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	Lubrax	60,00	UN	R\$ 613,00	R\$ 36.780,00
19	11824	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	Fast Lub	80,00	UN	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
20	11825	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	Fab. autonom	100,00	UN	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
21	11829	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	X1- maxx	30,00	UN	R\$ 35,33	R\$ 1.059,00
22	11826	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 35,66	R\$ 1.783,00
23	11817	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	X1- maxx	2,00	UN	R\$2.701,66	R\$ 5.403,32
24	11827	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	X1- maxx	20,00	UN	R\$ 332,66	R\$ 6.653,20

MARCELO CONRADO
 CPF: 809.160.239-15
 RG/PR: 5.333.144-0

mf
m

FLC 487

AUTO POSTO CONRADO TREVO

POSTO
CONRADO

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME
CNPJ 04.118.622/0001-70 - INSC. ESTADUAL 90221748-75
END. Rua Generoso Karpinski, 87 - Telefone: 42-3644-1206 E-MAIL: postocnradotrevo@hotmail.com
SANTA MARIA DO OESTE - PARANA

25	11828	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 GRAXA PARA ROLAMENTO 20	Tutela	20,00	UN	R\$ 600,50	R\$ 12.010,00
26	11815	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
27	11820	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 34,56	R\$ 3.456,00
28	11810	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	X1- maxx	150,00	UN	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00
29	11821	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00
30	11811	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	X1- maxx	300,00	UN	R\$ 34,66	R\$ 10.398,00
31	11813	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	Lubrax	300,00	UN	R\$ 60,66	R\$ 18.198,00
32	11812	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	X1- maxx	400,00	UN	R\$ 36,83	R\$ 14.732,00
33	11814	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 35,16	R\$ 3.516,00
34	11822	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	X1- maxx	50,00	UN	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
35	11823	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	Lubrax	70,00	UN	R\$ 55,16	R\$ 3.861,20
36	11819	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	Rodnap	100,00	UN	R\$ 38,66	R\$ 3.866,00
37	11818	OLEO FREIO DOT3 500 ML	Rodnap	100,00	UN	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
TOTAL							R\$ 812.022,28

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 812.022,28 (Oitocentos e Doze Mil, vinte e dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2019.

MARCELO CONRADO
CPF: 809.160.239-15
RG/PR.: 5.333.144-0

AUTO POSTO CONRADO TREVO



COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA – ME
 CNPJ 04.118.622/0001-70 INSC. ESTADUAL 90221748-75
 END. Rua Generoso Karpinski, 87 Telefone-42-3644-1206 E MAIL – postoconradotrevo@hotmail.com
 SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**ANEXO III
 PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, Nº 023/2022**

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, forma Eletrônica nº 023/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME
 C.N.P.J. N.º: 04.118.622/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90221748-75
 ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maira do Oeste – PR, Telefone: 42-3644-1206
 Agência: 1526, Conta Corrente: 9581-8 – Cooperativa: CRESOL

Item	Código prod/serv	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Quantid ade	Unid e	Preço máximo	Preço Máximo total
26	11815	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
27	11820	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
28	11810	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	X1- maxx	150,00	UN	R\$ 16,49	R\$ 2.473,50
29	11821	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	X1- maxx	100,00	UN	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
TOTAL							R\$ 7.602,50

VALOR DOS ITENS 26, 27, 28, 29: R\$ 7.602,50 (Sete Mil, Seiscentos e dois Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2019.



MARCELO CONRADO
 CPF: 809.160.239-15
 RG/PR.: 5.333.144-0

Handwritten initials and signature in blue ink.

FLS 489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Processo Administrativo Nº 048/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 06/04/2022 15:54:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:07
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VR LUB Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 270,00 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	064	13.314.456/0001-78	470,00	270,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	040	13.553.143/0001-72	473,33	272,00	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	044	11.472.120/0001-08	473,33	280,50	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	066	14.869.829/0001-30	295,00	295,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	062	30.572.270/0001-38	473,33	310,50	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	003	42.333.053/0001-74	400,00	310,64	Sim
7 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	047	30.846.202/0001-10	473,33	473,33	Sim
8 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	061	04.118.622/0001-70	23.666,50	23.666,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:07
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DX LUB Modelo:
Descrição: BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS
Quantidade: 60 Valor Unit.: 267,00 Valor Total: 16.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	005	13.314.456/0001-78	775,00	267,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	083	13.553.143/0001-72	778,66	268,00	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	004	14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
4 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	007	27.614.905/0001-08	778,66	326,34	Sim
5 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	029	11.472.120/0001-08	778,66	330,00	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	011	30.572.270/0001-38	778,66	343,56	Sim
7 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	002	42.333.053/0001-74	450,00	356,86	Sim

FLS 490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

8 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	030	30.253.831/0001-36	778,66	400,00	Sim
9 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	090	87.317.194/0001-31	778,66	402,00	Não
10 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	075	30.273.846/0001-66	778,66	550,00	Sim
11 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	087	13.990.290/0001-00	778,66	777,99	Sim
12 S S SERVIÇOS LTDA	097	44.875.399/0001-20	778,00	778,00	Sim
13 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	043	30.846.202/0001-10	778,66	778,66	Sim
14 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	098	04.118.622/0001-70	46.719,60	46.719,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOARLA	Modelo:
Descrição: BALDE ARLA 20 LITROS			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 71,90	Valor Total: 9.347,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	062 13.314.456/0001-78	108,00	71,90	Sim
2 S S SERVIÇOS LTDA	057 44.875.399/0001-20	109,00	73,00	Sim
3 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	002 87.317.194/0001-31	109,16	89,75	Não
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	088 14.869.829/0001-30	109,00	109,00	Sim
5 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	008 41.105.473/0001-30	109,00	109,00	Sim
6 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	089 13.553.143/0001-72	109,16	109,16	Sim
7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	001 04.118.622/0001-70	14.190,80	14.190,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PETROL	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	033 13.314.456/0001-78	580,00	280,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	069 13.553.143/0001-72	581,83	285,00	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	019 14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
4 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	052 11.472.120/0001-08	581,83	335,00	Sim

Handwritten signature

491

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

5	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	016	30.572.270/0001-38	581,83	373,80	Sim
6	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	022	27.614.905/0001-08	581,83	374,26	Sim
7	DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	068	42.333.053/0001-74	500,00	388,88	Sim
8	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	078	30.253.831/0001-36	581,83	400,00	Sim
9	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	009	87.317.194/0001-31	581,83	435,00	Não
10	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	003	30.273.846/0001-66	581,33	480,00	Sim
11	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	012	30.846.202/0001-10	581,83	581,83	Sim
12	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	070	04.118.622/0001-70	29.091,50	29.091,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	050 13.314.456/0001-78	190,00	80,00	Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	073 04.118.622/0001-70	9.550,00	84,00	Não
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	060 14.869.829/0001-30	89,00	89,00	Sim
4 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	051 30.253.831/0001-36	191,00	100,00	Sim
5 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	014 27.614.905/0001-08	191,00	101,25	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	096 30.572.270/0001-38	191,00	106,60	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	033 87.317.194/0001-31	191,00	113,00	Não
8 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	061 13.990.290/0001-00	191,00	190,99	Sim
9 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	015 13.553.143/0001-72	191,00	191,00	Sim
10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	044 30.846.202/0001-10	191,00	191,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 58,90	Valor Total: 3.534,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	044	13.314.456/0001-78	385,00	58,90	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	036	13.553.143/0001-72	386,50	60,00	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	018	04.118.622/0001-70	23.190,00	79,00	Não
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	047	14.869.829/0001-30	85,00	85,00	Sim
5 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	097	87.317.194/0001-31	386,50	90,00	Não
6 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	075	30.253.831/0001-36	386,50	92,00	Sim
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	070	27.614.905/0001-08	386,50	92,39	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	078	30.572.270/0001-38	386,50	176,58	Sim
9 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	090	13.990.290/0001-00	386,50	177,50	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	058	44.875.399/0001-20	386,00	386,00	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	014	30.846.202/0001-10	386,50	386,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 225,00	Valor Total: 56.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	090	13.314.456/0001-78	480,00	225,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	074	13.553.143/0001-72	483,83	226,00	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	037	11.472.120/0001-08	483,83	259,90	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	062	14.869.829/0001-30	297,00	297,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	089	30.572.270/0001-38	483,83	348,56	Sim
6 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	027	27.614.905/0001-08	483,83	349,22	Sim
7 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	028	42.333.053/0001-74	450,00	350,86	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	045	87.317.194/0001-31	483,83	363,00	Não
9 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	087	30.253.831/0001-36	483,83	400,00	Sim
10 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	046	30.273.846/0001-66	483,83	415,00	Sim
11 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	075	13.990.290/0001-00	483,83	482,99	Sim
12 S S SERVIÇOS LTDA	092	44.875.399/0001-20	483,00	483,00	Sim
13 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	088	41.105.473/0001-30	483,00	483,00	Sim
14 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	039	30.846.202/0001-10	483,83	483,83	Sim
15 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	069	04.118.622/0001-70	120.957,50	120.957,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTRON	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 433 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 274,00	Valor Total: 13.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	038	13.314.456/0001-78	646,00	274,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	003	13.553.143/0001-72	649,33	275,00	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	024	14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	048	27.614.905/0001-08	649,33	384,80	Sim
5 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	099	42.333.053/0001-74	450,00	386,92	Sim
6 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	030	30.253.831/0001-36	649,33	395,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	089	30.572.270/0001-38	649,33	399,25	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	056	87.317.194/0001-31	649,33	484,00	Não
9 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	077	13.990.290/0001-00	649,33	648,99	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	050	44.875.399/0001-20	649,00	649,00	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	009	30.846.202/0001-10	649,33	649,33	Sim
12 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	005	11.472.120/0001-08	649,33	649,33	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	060	04.118.622/0001-70	32.466,50	32.466,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTRON	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	046	13.314.456/0001-78	673,00	300,00	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	064	14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	053	30.572.270/0001-38	674,33	370,63	Sim
4 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	017	27.614.905/0001-08	674,33	371,37	Sim
5 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	087	42.333.053/0001-74	450,00	386,92	Sim
6 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	003	87.317.194/0001-31	674,33	402,00	Não
7 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	061	13.990.290/0001-00	674,33	673,99	Sim
8 S S SERVIÇOS LTDA	057	44.875.399/0001-20	674,00	674,00	Sim
9 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	010	30.846.202/0001-10	674,33	674,33	Sim
10 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	097	13.553.143/0001-72	674,33	674,33	Sim
11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	055	04.118.622/0001-70	40.459,80	40.459,80	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 1.008,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	052 13.314.456/0001-78	28,00	14,00	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	007 14.869.829/0001-30	15,00	15,00	Sim
3 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	051 27.614.905/0001-08	28,83	17,06	Sim
4 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	093 13.990.290/0001-00	28,83	17,96	Sim
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	062 30.253.831/0001-36	28,83	21,00	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	064 42.333.053/0001-74	25,00	21,05	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	054 30.572.270/0001-38	28,83	27,02	Sim
8 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	002 30.846.202/0001-10	28,83	28,83	Sim
9 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	057 13.553.143/0001-72	28,83	28,83	Sim
10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	089 04.118.622/0001-70	2.075,76	2.075,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: HS AW 68
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 50.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	074 13.553.143/0001-72	432,33	200,00	Sim
2 MAURICIO POYER ME	068 13.314.456/0001-78	430,00	204,00	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	054 11.472.120/0001-08	432,33	209,90	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	077 14.869.829/0001-30	229,00	229,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	009 30.572.270/0001-38	432,33	244,09	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	078 42.333.053/0001-74	300,00	251,12	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	004 87.317.194/0001-31	432,33	255,00	Não
8 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	013 30.253.831/0001-36	432,33	290,00	Sim

FLS. 486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

9 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	006	30.273.846/0001-66	432,33	310,00	Sim
10 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	053	27.614.905/0001-08	432,33	332,49	Sim
11 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	062	13.990.290/0001-00	432,33	350,03	Sim
12 S S SERVIÇOS LTDA	037	44.875.399/0001-20	432,00	432,00	Sim
13 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	036	41.105.473/0001-30	432,00	432,00	Sim
14 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	096	30.846.202/0001-10	432,33	432,33	Sim
15 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	083	04.118.622/0001-70	108.082,50	108.082,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:08
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 2.925,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MAURICIO POYER ME	094	13.314.456/0001-78	87,00	65,00	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	081	42.333.053/0001-74	80,00	67,86	Sim
3 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	012	13.553.143/0001-72	88,66	69,00	Sim
4 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	022	87.317.194/0001-31	88,66	71,00	Não
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	047	30.253.831/0001-36	88,66	74,00	Sim
6 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	006	14.869.829/0001-30	75,00	75,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	050	30.572.270/0001-38	88,66	81,77	Sim
3 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	036	27.614.905/0001-08	88,66	82,64	Sim
9 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	090	30.846.202/0001-10	88,66	88,66	Sim
10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	091	04.118.622/0001-70	3.989,70	3.989,70	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALK	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 80W90 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 309,00	Valor Total: 15.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MAURICIO POYER ME	037	13.314.456/0001-78	653,00	309,00	Sim

436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	066	13.553.143/0001-72	654,66	310,00	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	001	11.472.120/0001-08	654,66	349,00	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	091	42.333.053/0001-74	450,00	375,31	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	017	30.572.270/0001-38	654,66	394,01	Sim
6 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	055	30.253.831/0001-36	654,66	395,00	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	009	87.317.194/0001-31	654,66	414,00	Não
8 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	061	30.273.846/0001-66	654,66	473,99	Sim
9 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	054	14.869.829/0001-30	474,00	474,00	Sim
10 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	053	27.614.905/0001-08	654,66	620,28	Sim
11 S S SERVIÇOS LTDA	047	44.875.399/0001-20	654,00	654,00	Sim
12 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	094	30.846.202/0001-10	654,66	654,66	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	021	04.118.622/0001-70	32.733,00	32.733,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 18.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MAURICIO POYER ME	023	13.314.456/0001-78	615,00	310,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	068	13.553.143/0001-72	618,00	314,00	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	062	14.869.829/0001-30	315,00	315,00	Sim
4 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	095	11.472.120/0001-08	618,00	349,90	Sim
5 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	012	27.614.905/0001-08	618,00	396,13	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	035	42.333.053/0001-74	450,00	398,87	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	037	30.572.270/0001-38	618,00	405,10	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	031	87.317.194/0001-31	618,00	434,00	Não
9 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	016	30.273.846/0001-66	618,00	470,00	Sim
10 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	027	30.253.831/0001-36	618,00	600,00	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	065	30.846.202/0001-10	618,00	618,00	Sim
12 S S SERVIÇOS LTDA	089	44.875.399/0001-20	618,00	618,00	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	097	04.118.622/0001-70	37.080,00	37.080,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 15**

497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALKE	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	098	13.314.456/0001-78	565,00	300,00	Sim
2 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	063	11.472.120/0001-08	566,83	300,50	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	012	14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	095	42.333.053/0001-74	450,00	360,83	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	051	30.572.270/0001-38	566,83	379,04	Sim
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	099	30.253.831/0001-36	566,83	380,00	Sim
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	024	27.614.905/0001-08	566,83	396,13	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	050	87.317.194/0001-31	566,83	460,00	Não
9 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	090	30.273.846/0001-66	566,83	490,00	Sim
10 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	094	41.105.473/0001-30	566,00	566,00	Sim
11 S S SERVIÇOS LTDA	081	44.875.399/0001-20	566,00	566,00	Sim
12 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	047	30.846.202/0001-10	566,83	566,83	Sim
13 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	057	13.553.143/0001-72	566,83	566,83	Sim
14 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	042	04.118.622/0001-70	56.683,00	56.683,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INGRAX	Modelo: UNIGEROL API GL 4 SAE 90 ANP 3927
Descrição: BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	060	30.253.831/0001-36	163,33	84,00	Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	069	04.118.622/0001-70	8.166,50	86,00	Não
3 MAURICIO POYER ME	074	13.314.456/0001-78	162,00	88,00	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	024	14.869.829/0001-30	89,00	89,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	088	30.572.270/0001-38	163,33	100,25	Sim
6 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	037	27.614.905/0001-08	163,33	100,85	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	036	87.317.194/0001-31	163,33	116,00	Não
8 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	087	13.553.143/0001-72	163,33	163,33	Sim
9 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	055	30.846.202/0001-10	163,33	163,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALKE	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 43.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAURICIO POYER ME	043 13.314.456/0001-78	540,00	290,00	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	053 14.869.829/0001-30	295,00	295,00	Sim
3 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	022 30.253.831/0001-36	541,66	320,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	084 30.572.270/0001-38	541,66	324,31	Sim
5 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	036 11.472.120/0001-08	541,66	330,00	Sim
6 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	071 87.317.194/0001-31	541,66	368,00	Não
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	002 27.614.905/0001-08	541,66	378,66	Sim
8 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	069 42.333.053/0001-74	450,00	450,00	Sim
9 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	026 30.273.846/0001-66	541,66	510,00	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	045 44.875.399/0001-20	541,00	541,00	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	055 13.553.143/0001-72	541,66	541,66	Sim
12 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	061 30.846.202/0001-10	541,66	541,66	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	066 04.118.622/0001-70	81.249,00	81.249,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DX LUB	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO SAE30 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	004 13.314.456/0001-78	612,00	300,00	Sim
2 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	037 13.553.143/0001-72	613,00	305,00	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	029 14.869.829/0001-30	309,00	309,00	Sim
4 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	054 30.253.831/0001-36	613,00	320,00	Sim
5 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	010 11.472.120/0001-08	613,00	330,00	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	092 42.333.053/0001-74	500,00	386,92	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	088 30.572.270/0001-38	613,00	449,38	Sim

499

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	039	87.317.194/0001-31	613,00	484,00	Não
9 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	008	30.273.846/0001-66	613,00	612,99	Sim
10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	061	30.846.202/0001-10	613,00	613,00	Sim
11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	042	04.118.622/0001-70	36.780,00	36.780,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECBRIL	Modelo: DESENGRIPANTE BRIL LUB FIT TECBRIL 12X0,3
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,38		Valor Total: 430,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	044	42.333.053/0001-74	17,00	5,38	Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	083	04.118.622/0001-70	2.760,00	5,39	Não
3 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	036	13.990.290/0001-00	34,50	7,63	Sim
4 AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC.	097	02.351.094/0001-79	34,00	7,70	Sim
5 MAURICIO POYER ME	094	13.314.456/0001-78	34,00	8,00	Sim
6 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	014	14.869.829/0001-30	9,00	9,00	Sim
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	033	27.614.905/0001-08	34,50	10,92	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	066	87.317.194/0001-31	34,50	11,50	Não
9 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	071	30.572.270/0001-38	34,50	33,05	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	030	44.875.399/0001-20	34,00	34,00	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	080	13.553.143/0001-72	34,50	34,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PANOS	Modelo:
Descrição: ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90		Valor Total: 890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MAURICIO POYER ME	042	13.314.456/0001-78	14,00	8,90	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	062	14.869.829/0001-30	9,00	9,00	Sim
3 S S SERVIÇOS LTDA	051	44.875.399/0001-20	14,40	14,40	Sim

FLS 500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

4 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	035	13.553.143/0001-72	14,46	14,46	Sim
5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	070	04.118.622/0001-70	1.446,00	1.446,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:09
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NATTO	Modelo: GRAXA NATTO CHASSIS CA-2 12X1
Descrição: GRAXA 1 KG PARA CHASSIS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,49		Valor Total: 524,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	040 42.333.053/0001-74	25,00	17,49	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	094 14.869.829/0001-30	17,50	17,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	052 30.572.270/0001-38	35,33	21,32	Sim
4 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	005 87.317.194/0001-31	35,33	22,00	Não
5 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	006 27.614.905/0001-08	35,33	33,24	Sim
6 MAURICIO POYER ME	079 13.314.456/0001-78	35,00	35,00	Sim
7 S S SERVIÇOS LTDA	007 44.875.399/0001-20	35,33	35,33	Sim
8 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	020 13.553.143/0001-72	35,33	35,33	Sim
9 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	009 04.118.622/0001-70	1.059,00	1.059,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALKE	Modelo:
Descrição: GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	072 13.314.456/0001-78	35,00	25,00	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	015 14.869.829/0001-30	26,50	26,50	Sim
3 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	083 42.333.053/0001-74	32,00	27,92	Sim
4 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	065 87.317.194/0001-31	35,66	28,00	Não
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	012 30.572.270/0001-38	35,66	35,60	Sim
6 S S SERVIÇOS LTDA	078 44.875.399/0001-20	35,66	35,66	Sim

301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

7 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	020	13.553.143/0001-72	35,66	35,66	Sim
8 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	089	04.118.622/0001-70	1.783,00	1.783,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INCOL	Modelo: INCOL CHASSI
Descrição: GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.899,00	Valor Total: 3.798,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	031 11.472.120/0001-08	2.701,66	1.899,00	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	033 30.572.270/0001-38	2.701,66	2.099,49	Sim
3 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	061 30.253.831/0001-36	2.701,66	2.100,00	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	017 42.333.053/0001-74	2.500,00	2.250,57	Sim
5 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	085 14.869.829/0001-30	2.307,00	2.307,00	Sim
6 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	049 13.553.143/0001-72	2.701,66	2.350,00	Sim
7 MAURICIO POYER ME	047 13.314.456/0001-78	2.700,00	2.700,00	Sim
8 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	076 41.105.473/0001-30	2.701,00	2.701,00	Sim
9 S S SERVIÇOS LTDA	010 44.875.399/0001-20	2.701,00	2.701,00	Sim
10 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	072 87.317.194/0001-31	2.701,66	2.701,66	Não
11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	071 04.118.622/0001-70	5.403,32	5.403,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FALUB	Modelo: CHASSI2
Descrição: GRAXA PARA CHASSIS 20 KG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 249,00	Valor Total: 4.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	045 13.553.143/0001-72	332,66	249,00	Sim
2 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	009 11.472.120/0001-08	332,66	250,00	Sim
3 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	041 30.253.831/0001-36	332,66	255,00	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	095 14.869.829/0001-30	259,00	259,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	080 30.572.270/0001-38	332,66	299,51	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

6 MAURICIO POYER ME	071	13.314.456/0001-78	330,00	330,00	Sim
7 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	090	41.105.473/0001-30	332,00	332,00	Sim
8 S S SERVIÇOS LTDA	073	44.875.399/0001-20	332,60	332,60	Sim
9 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	046	87.317.194/0001-31	332,66	332,66	Não
10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	008	04.118.622/0001-70	6.653,20	6.653,20	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: UNIGRAX	Modelo:
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 410,00		Valor Total: 8.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	004 13.314.456/0001-78	600,00	410,00	Sim
2 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	073 11.472.120/0001-08	600,50	419,90	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	002 30.572.270/0001-38	600,50	449,69	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	092 14.869.829/0001-30	460,00	460,00	Sim
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	061 30.253.831/0001-36	600,50	480,00	Sim
6 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	028 87.317.194/0001-31	600,50	484,00	Não
7 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	011 13.553.143/0001-72	600,50	575,00	Sim
8 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	074 13.990.290/0001-00	600,50	584,89	Sim
9 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	059 42.333.053/0001-74	600,00	584,90	Sim
10 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	035 27.614.905/0001-08	600,50	599,91	Sim
11 S S SERVIÇOS LTDA	065 44.875.399/0001-20	600,00	600,00	Sim
12 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	049 41.105.473/0001-30	600,00	600,00	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	032 04.118.622/0001-70	12.010,00	12.010,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1-MAXX	Modelo: UND
Descrição: OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,90		Valor Total: 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	011	04.118.622/0001-70	3.900,00	18,90	Não
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	015	14.869.829/0001-30	19,00	19,00	Sim
3 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	036	27.614.905/0001-08	39,00	20,62	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	021	30.572.270/0001-38	39,00	21,00	Sim
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	003	30.253.831/0001-36	39,00	21,40	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	078	42.333.053/0001-74	30,00	21,71	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	097	87.317.194/0001-31	39,00	24,00	Não
8 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	059	13.990.290/0001-00	39,00	37,99	Sim
9 MAURICIO POYER ME	041	13.314.456/0001-78	38,00	38,00	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	050	44.875.399/0001-20	39,00	39,00	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	030	13.553.143/0001-72	39,00	39,00	Sim
12 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	067	30.846.202/0001-10	39,00	39,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1-MAXX	Modelo: UND
Descrição: OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,49	Valor Total: 1.649,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	086	04.118.622/0001-70	3.456,00	16,49	Não
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	073	14.869.829/0001-30	16,50	16,50	Sim
3 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	032	30.253.831/0001-36	34,56	20,50	Sim
4 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	008	27.614.905/0001-08	34,56	20,55	Sim
5 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	048	42.333.053/0001-74	30,00	21,05	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	044	30.572.270/0001-38	34,56	23,31	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	089	87.317.194/0001-31	34,56	24,00	Não
8 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	037	13.990.290/0001-00	34,56	32,99	Sim
9 MAURICIO POYER ME	010	13.314.456/0001-78	33,00	33,00	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	019	44.875.399/0001-20	34,50	34,50	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	069	30.846.202/0001-10	34,56	34,56	Sim
12 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	072	13.553.143/0001-72	34,56	34,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 28

504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1-MAXX	Modelo: UND
Descrição: OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 16,49	Valor Total: 2.473,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	092	04.118.622/0001-70	4.674,00	16,49	Não
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	028	14.869.829/0001-30	16,50	16,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	041	30.572.270/0001-38	31,16	17,72	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	068	42.333.053/0001-74	30,00	18,26	Sim
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	024	30.253.831/0001-36	31,16	20,50	Sim
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	022	27.614.905/0001-08	31,16	20,89	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	010	87.317.194/0001-31	31,16	22,00	Não
8 MAURICIO POYER ME	076	13.314.456/0001-78	30,00	30,00	Sim
9 S S SERVIÇOS LTDA	029	44.875.399/0001-20	31,00	31,00	Sim
10 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	093	13.553.143/0001-72	31,16	31,16	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	071	30.846.202/0001-10	31,16	31,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1-MAXX	Modelo: UND
Descrição: OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,90	Valor Total: 1.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	062	04.118.622/0001-70	3.066,00	15,90	Não
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	068	14.869.829/0001-30	16,00	16,00	Sim
3 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	015	87.317.194/0001-31	30,66	17,00	Não
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	085	42.333.053/0001-74	30,00	17,76	Sim
5 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	022	27.614.905/0001-08	30,66	17,79	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	012	30.572.270/0001-38	30,66	18,38	Sim
7 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	008	30.253.831/0001-36	30,66	25,00	Sim
8 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	067	13.990.290/0001-00	30,66	28,99	Sim
9 MAURICIO POYER ME	035	13.314.456/0001-78	29,00	29,00	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	036	44.875.399/0001-20	30,60	30,60	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	026	30.846.202/0001-10	30,66	30,66	Sim
12 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	076	13.553.143/0001-72	30,66	30,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:10
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,40	Valor Total: 6.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAURICIO POYER ME	004 13.314.456/0001-78	34,00	20,40	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	095 14.869.829/0001-30	20,50	20,50	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	038 11.472.120/0001-08	34,66	21,90	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	097 42.333.053/0001-74	30,00	21,94	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	065 30.572.270/0001-38	34,66	24,76	Sim
6 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	052 30.253.831/0001-36	34,66	25,00	Sim
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	075 27.614.905/0001-08	34,66	26,82	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	008 87.317.194/0001-31	34,66	27,00	Não
9 S S SERVIÇOS LTDA	034 44.875.399/0001-20	34,60	34,60	Sim
10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	087 30.846.202/0001-10	34,66	34,66	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	037 13.553.143/0001-72	34,66	34,66	Sim
12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	060 04.118.622/0001-70	10.398,00	10.398,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:11
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXON	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,40	Valor Total: 8.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	034 13.314.456/0001-78	59,00	27,40	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	045 42.333.053/0001-74	50,00	27,59	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	016 11.472.120/0001-08	60,66	28,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	046 30.572.270/0001-38	60,66	29,50	Sim
5 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	026 87.317.194/0001-31	60,66	30,00	Não
6 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	002 30.253.831/0001-36	60,66	32,00	Sim
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	012 27.614.905/0001-08	60,66	33,37	Sim
8 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	047 14.869.829/0001-30	33,90	33,90	Sim

FLS 506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

9 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	071	13.990.290/0001-00	60,66	60,59	Sim
10 S S SERVIÇOS LTDA	031	44.875.399/0001-20	60,60	60,60	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	065	13.553.143/0001-72	60,66	60,66	Sim
12 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	011	30.846.202/0001-10	60,66	60,66	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	073	04.118.622/0001-70	18.198,00	18.198,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:11
LOTE 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GT-OIL	Modelo:
Descrição: OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAURICIO POYER ME	074 13.314.456/0001-78	35,00	20,00	Sim
2 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	079 14.869.829/0001-30	20,50	20,50	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	086 11.472.120/0001-08	36,83	21,90	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	014 42.333.053/0001-74	30,00	23,08	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	098 30.572.270/0001-38	36,83	26,58	Sim
6 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	019 87.317.194/0001-31	36,83	27,00	Não
7 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	034 27.614.905/0001-08	36,83	28,07	Sim
8 S S SERVIÇOS LTDA	067 44.875.399/0001-20	36,80	36,80	Sim
9 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	087 30.253.831/0001-36	36,83	36,83	Sim
10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	006 30.846.202/0001-10	36,83	36,83	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	031 13.553.143/0001-72	36,83	36,83	Sim
12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	080 04.118.622/0001-70	14.732,00	14.732,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:11
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPEEDY	Modelo: SPEEDY GEAR HD
Descrição: OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	040 14.869.829/0001-30	19,00	19,00	Sim

FLS 504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	049	30.572.270/0001-38	35,16	19,35	Sim
3	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	037	30.253.831/0001-36	35,16	20,00	Sim
4	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	006	27.614.905/0001-08	35,16	20,23	Sim
5	DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	035	42.333.053/0001-74	30,00	22,86	Sim
6	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	038	87.317.194/0001-31	35,16	25,00	Não
7	MAURICIO POYER ME	025	13.314.456/0001-78	34,00	34,00	Sim
8	STORE DO BRASIL LTDA-ME.	011	13.990.290/0001-00	35,16	34,99	Sim
9	S S SERVIÇOS LTDA	093	44.875.399/0001-20	35,00	35,00	Sim
10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	075	30.846.202/0001-10	35,16	35,16	Sim
11	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	007	13.553.143/0001-72	35,16	35,16	Sim
12	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	044	04.118.622/0001-70	3.516,00	3.516,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 34 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:12
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NATTO	Modelo: OLEO NATTO GEAR GL-4 80W 12X1
Descrição: OLEO CAMBIO 80 1 LITRO			Valor Total: 904,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,09		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	005	42.333.053/0001-74	30,00	18,09	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	010	30.572.270/0001-38	37,16	18,10	Sim
3 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	031	14.869.829/0001-30	18,50	18,50	Sim
4 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	055	27.614.905/0001-08	37,16	23,74	Sim
5 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	019	30.253.831/0001-36	37,16	25,00	Sim
6 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	081	87.317.194/0001-31	37,16	27,00	Não
7 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	079	13.990.290/0001-00	37,16	35,99	Sim
8 MAURICIO POYER ME	072	13.314.456/0001-78	36,00	36,00	Sim
9 S S SERVIÇOS LTDA	096	44.875.399/0001-20	37,00	37,00	Sim
10 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	080	13.553.143/0001-72	37,16	37,16	Sim
11 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	012	30.846.202/0001-10	37,16	37,16	Sim
12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	023	04.118.622/0001-70	1.858,00	1.858,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 35 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:12
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS 508

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATTO Modelo: OLEO NATTO GEAR GL-5 80W90 12X1
 Descrição: OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO Valor Total: 1.493,80
 Quantidade: 70 Valor Unit.: 21,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	051	42.333.053/0001-74	40,00	21,34	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	011	30.572.270/0001-38	55,16	21,35	Sim
3 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	078	30.253.831/0001-36	55,16	21,50	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	023	14.869.829/0001-30	26,50	26,50	Sim
5 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	035	87.317.194/0001-31	55,16	28,00	Não
6 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	033	27.614.905/0001-08	55,16	34,25	Sim
7 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	087	13.990.290/0001-00	55,16	36,06	Sim
8 MAURICIO POYER ME	094	13.314.456/0001-78	54,00	54,00	Sim
9 S S SERVIÇOS LTDA	064	44.875.399/0001-20	55,10	55,10	Sim
10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E	032	30.846.202/0001-10	55,16	55,16	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	043	13.553.143/0001-72	55,16	55,16	Sim
12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	024	04.118.622/0001-70	3.861,20	3.861,20	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:12
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADNAQ Modelo: FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-4 24X0,5
 Descrição: OLEO FREIO DOT 4 500 ML Valor Total: 1.099,00
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	059	42.333.053/0001-74	20,00	10,99	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	058	30.572.270/0001-38	38,66	11,00	Sim
3 MAURICIO POYER ME	051	13.314.456/0001-78	37,00	12,50	Sim
4 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	010	14.869.829/0001-30	13,50	13,50	Sim
5 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	099	27.614.905/0001-08	38,66	14,24	Sim
6 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	070	13.990.290/0001-00	38,66	14,99	Sim
7 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	036	11.472.120/0001-08	38,66	15,00	Sim
8 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	088	87.317.194/0001-31	38,66	19,75	Não
9 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	021	30.253.831/0001-36	38,66	30,00	Sim
10 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	019	41.105.473/0001-30	38,00	38,00	Sim
11 S S SERVIÇOS LTDA	078	44.875.399/0001-20	38,60	38,60	Sim
12 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	093	13.553.143/0001-72	38,66	38,66	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	082	04.118.622/0001-70	3.866,00	3.866,00	Não

DECLASSIFICADOS

FLS 509

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 26/04/2022 14:39:12
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RADNAQ	Modelo: FLUIDO FREIO RADNAQ DOT-3 24X0,5
Descrição: OLEO FREIO DOT3 500 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,99		Valor Total: 999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	031 42.333.053/0001-74	18,00	9,99	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	053 30.572.270/0001-38	22,50	10,00	Sim
3 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	044 11.472.120/0001-08	22,50	12,00	Sim
4 STORE DO BRASIL LTDA-ME.	062 13.990.290/0001-00	22,50	12,89	Sim
5 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	065 14.869.829/0001-30	12,90	12,90	Sim
6 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI -	019 27.614.905/0001-08	22,50	15,19	Sim
7 TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	056 87.317.194/0001-31	22,50	16,00	Não
8 LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	059 30.253.831/0001-36	22,50	20,00	Sim
9 MAURICIO POYER ME	011 13.314.456/0001-78	21,00	21,00	Sim
10 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	049 41.105.473/0001-30	22,50	22,50	Sim
11 A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	042 13.553.143/0001-72	22,50	22,50	Sim
12 S S SERVIÇOS LTDA	081 44.875.399/0001-20	22,50	22,50	Sim
13 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &	071 04.118.622/0001-70	2.250,00	2.250,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 07 de abril de 2022, edição 2493, e no Diário Oficial do Paraná na data do dia 07 de abril de 2022, Edição 11147, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam a retirada do edital as empresas: **1)RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA; 2)TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA; 3)D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 4)STORE DO BRASIL LTDA ME; 5) MAURICIO POYER ME; 6)AROMA CAR IND COM DE AROM PARA VEÍCULOS LTDA EPP; 7)COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO; 8)NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 9)LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA; 10)WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA; 11)BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI; 12)DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; 13) A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI; 14) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI; 15) S S SERVIÇOS LTDA E 16)CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1)RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA; 2)TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA; 3)D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 4)STORE DO BRASIL LTDA ME; 5) MAURICIO POYER ME; 6)AROMA CAR IND COM DE AROM PARA VEÍCULOS LTDA EPP; 7)COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO; 8)NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 9)LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA; 10)WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA; 11)BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI; 12)DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; 13) A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI; 14) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI; 15) S S SERVIÇOS LTDA E 16)CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.****

Após, foi realizada a análise das propostas de preços. Em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatadas sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

- 1) MAURICIO POYER ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.314.456/0001-78, situada à Rua Escrivã Egledi T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, Palmital PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER, portador do RG nº 8.481.833-0-0 SESP PR e inscrito no CPF nº 037.442.379-23.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

- 2) **A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.553.143/0001-72, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do RG n.º 8.633.379-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 050.481.609-83.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54.980,00

- 3) **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36, situada na Rua professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Bairro Boqueirão, Curitiba, neste ato representado pelo Sr. MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, portador do RG nº 7.820.257-2 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.959.429-81.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

- 4) **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.333.0530/0001-74, situada na Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, Rio do Sul - SC, neste ato representado pela Sra. DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER, portador do RG n.º 5.720.810 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 093.730.769-65.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

- 5) **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.472.120/0001-08, situada na Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, Umuarama PR, neste ato



P.S. 512

representado pela Sra. MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, portador do RG n.º 5.256.207-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 629.146.189-72.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

6) **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.869.829/0001-30, situada na Rod 282, nº 340 Zona Rural, Nova Erechim SC, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do RG n.º 8.955.149-8 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 057.807.459-19.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

07) **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: 1) **MAURICIO POYER ME**; 2) **A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI**; 3) **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**; 4) **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**; 5) **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**; 6) **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**; 7) **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**; apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Assim as empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Sendo as licitantes participantes vencedoras dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 023/2022, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

01) **MAURICIO POYER ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.314.456/0001-78, situada à Rua Escrivã Egleci T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, Palmital PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER, portador do RG nº 8.481.833-0-0 SESP PR e inscrito no CPF nº 037.442.379-23.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

R.S. 513

3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

02) A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.553.143/0001-72, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do RG n.º 8.633.379-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 050.481.609-83.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54.980,00

03) LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36, situada na Rua professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Bairro Boqueirão, Curitiba, neste ato representado pelo Sr. MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, portador do RG nº 7.820.257-2 SSP PR e inscrito no CPF nº035.959.429-81.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

04) DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.333.0530/0001-74, situada na Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, Rio do Sul - SC, neste ato representado pela Sra. DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER, portador do RG n.º 5.720.810 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 093.730.769-65.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80

n1



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

514

36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

05) D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.472.120/0001-08, situada na Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, Umuarama PR, neste ato representado pela Sra. MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, portador do RG n.º 5.256.207-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 629.146.189-72.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

06) CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.869.829/0001-30, situada na Rod 282, nº 340 Zona Rural, Nova Erechim SC, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do RG n.º 8.955.149-8 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 057.807.459-19.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

07) COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

Santa Maria do Oeste – PR, 27 de abril de 2022.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 07 de Abril de 2022, edição 2.493, fls. 99, E Diário Oficial do Paraná, em data de 07 de Abril de 2022, Ed. 11.114, pág. 41, fls. 90, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: **" Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos**



interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 96, anexo ainda às fls. 98, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 16(dezesseis) empresas, procederam à retirada do referido edital; 1)RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA; 2)TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA; 3)D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 4)STORE DO BRASIL LTDA ME; 5) MAURICIO POYER ME; 6)AROMA CAR IND COM DE AROM PARA VEÍCULOS LTDA EPP; 7)COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO; 8)NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS; 9)LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA; 10)WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA; 11)BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI; 12)DAZK COMERCIAL



FLS. 517

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

AUTOMOTIVA LTDA; 13) A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI; 14) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI; 15) S S SERVIÇOS LTDA E 16) CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



FLS 518

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

No entanto, na data aprezada e em sessão pública, conforme consta do relatório de Julgamento e Classificação fls. 510/414, as empresas vencedoras foram:

01) MAURICIO POYER ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.314.456/0001-78, situada à Rua Escrivã Egleci T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, Palmital PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER, portador do RG nº 8.481.833-0-0 SESP PR e inscrito no CPF nº 037.442.379-23.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

02) A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.553.143/0001-72, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do RG n.º 8.633.379-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 050.481.609-83.



Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54.980,00

03) LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36, situada na Rua professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Bairro Boqueirão, Curitiba, neste ato representado pelo Sr. MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, portador do RG nº 7.820.257-2 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.959.429-81.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

04) DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.333.0530/0001-74, situada na Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, Rio do Sul - SC, neste ato representado pela Sra. DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER, portador do RG nº 5.720.810 SSP-SC e inscrito no CPF nº 093.730.769-65.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

05) D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.472.120/0001-08, situada na Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, Umuarama PR, neste ato representado pela Sra. MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, portador do RG nº 5.256.207-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 629.146.189-72.



Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

06) CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.869.829/0001-30, situada na Rod 282, nº 340 Zona Rural, Nova Erechim SC, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do RG n.º 8.955.149-8 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 057.807.459-19.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

07) COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade,**



521

da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados,



nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Maio de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 523

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 048/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0023/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- 1) **MAURICIO POYER ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.314.456/0001-78, situada à Rua Escrivã Egleci T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, Palmital PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER, portador do RG nº 8.481.833-0-0 SESP PR e inscrito no CPF nº 037.442.379-23.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

- 2) **A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.553.143/0001-72, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, Cascavel PR, neste ato



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 524

representado pelo Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador do RG n.º 8.633.379-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 050.481.609-83.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54.980,00

- 3) **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36, situada na Rua professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Bairro Boqueirão, Curitiba, neste ato representado pelo Sr. MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS, portador do RG nº 7.820.257-2 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.959.429-81.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

- 4) **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.333.0530/0001-74, situada na Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, Rio do Sul - SC, neste ato representado pela Sra. DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER, portador do RG n.º 5.720.810 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 093.730.769-65.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

- 5) **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.472.120/0001-08, situada na Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, Umuarama PR, neste ato representado pela Sra. MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA, portador do RG n.º 5.256.207-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 629.146.189-72.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

- 6) **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.869.829/0001-30, situada na Rod 282, nº 340 Zona Rural, Nova Erechim SC, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do RG n.º 8.955.149-8 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 057.807.459-19.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 525

07) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 02 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 526

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **MAURICIO POYER ME**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: MAURICIO POYER ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Escrivã Egleci T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, CEP:85.270-000, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 13.314.456/0001-78, neste ato representada pelo **Sr. MAURICIO POYR**, residente e domiciliado a rua Sete de Setembro, S/N, Centro, na Cidade de Marquinho, Estado do Paraná, portador da RG nº 8.481.833-0 e do CPF nº 037.442.379-23.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

MAURICIO
POYER:133144
56000178

Assinado de forma digital
por MAURICIO
POYER:13314456000178
Dados: 2022.05.04
11:43:22 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 023/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 310.514,00 (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos e Quatorze Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, **sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.**

MAURICIO
POYER:1331
4456000178

Assinado de forma
digital por MAURICIO
POYER:13314456000178
Dados: 2022.05.04
11:43:41 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 528

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. **Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.**

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

MAURICIO
POYER:1331
4456000178

Assinado de forma
digital por MAURICIO
POYER:13314456000178
Dados: 2022.05.04
11:44:16 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de

MAURICIO
POYER:1331
4456000178

Assinado de forma
digital por MAURICIO
POYER:1331445600017
8
Dados: 2022.05.04
11:44:34 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

F.S. 530

prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

MAURICIO
POYER:1331
4456000178

Assinado de forma
digital por MAURICIO
POYER:133144560001
78
Dados: 2022.05.04
11:44:51 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 531

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

MAURICIO
POYER:133144
56000178

Assinado de forma
digital por MAURICIO
POYER:13314456000178
Dados: 2022.05.04
11:45:10 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.

MAURICIO
POYER:1331
4456000178
Assinado de forma digital por MAURICIO POYER:13314456000178
Dados: 2022.05.04 11:46:09 -03'00'

CONTRATADA
MAURICIO POYER ME


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



534

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: MAURICIO POYER M, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Escrivã Egleci T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, CEP: 85.270-000, na cidade de Palmital PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.314.456/0001-78.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
5	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
6	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

O total do item é de **R\$ 310.514,00** (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos e Quatorze Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 535

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: MAURICIO POYER M, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Escrivã Egledi T G Campanini, nº 226, Bairro Centro, CEP: 85.270-000, na cidade de Palmital PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.314.456/0001-78.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE OLEO 10W MOTOR DIESEL 20 LITROS	50,00	VR LUB	270,00	13.500,00
2	BALDE 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	DX LUB	267,00	16.020,00
3	BALDE ARLA 20 LITROS	130,00	BIOARLA	71,90	9.347,00
4	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 20 LITROS	50,00	PETROL	280,00	14.000,00
	BALDE OLEO 140 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	VR LUB	80,00	4.000,00
	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	60,00	VR LUB	58,90	3.534,00
7	BALDE OLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	250,00	VR LUB	225,00	56.250,00
8	BALDE OLEO 433 20 LITROS	50,00	EXTRON	274,00	13.700,00
9	BALDE OLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	60,00	EXTRON	300,00	18.000,00
10	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 1 LITRO	72,00	VR LUB	14,00	1.008,00
12	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	45,00	VR LUB	65,00	2.925,00
13	BALDE OLEO 80W90 20 LITROS	50,00	FALK	309,00	15.450,00
14	BALDE OLEO 85W140 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	60,00	VR LUB	310,00	18.600,00
15	BALDE OLEO 90 GL- 5 20 LITROS	100,00	FALKE	300,00	30.000,00
17	BALDE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	150,00	FALKE	290,00	43.500,00
18	BALDE OLEO SAE30 20 LITROS	60,00	DX LUB	300,00	18.000,00
20	ESTOPA TIPO PANO COSTURADA (KG)	100,00	PANOS	8,90	890,00
22	GRAXA 1 KG PARA ROLAMENTO	50,00	FALKE	25,00	1.250,00
25	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	20,00	UNIGRAX	410,00	8.200,00
30	OLEO 5W30 100% SINTETICO GAS 1 LITRO	300,00	VR LUB	20,40	6.120,00
31	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL C/DPF 1 LITRO	300,00	MAXON	27,40	8.220,00
32	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	400,00	GT OIL	20,00	8.000,00
TOTAL					310.514,00

O total do item é de **RS 310.514,00** (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos e Quatorze Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador: B1C819B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 539

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 541

- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 543

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

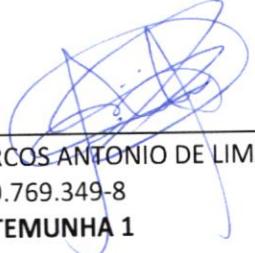
Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.


OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

A J ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS

EIRELI:13553143000172

CONTRATADA

A J ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS LTDA


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

Assinado de forma digital por A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS
EIRELI:13553143000172
DN: c=BR, ou=PR, ou=CA SCAVEL, ou=ICP-Brasil, ou=000001010623148,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=AC SERASA RFB v5, ou=27083365000183, ou=PRESENCIAL, cn=A J
ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI:13553143000172
Cidade: 2022.05.04 11:24:44 -03'00'



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: A J ZORNITACOMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, CEP: 85.801-011, na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54..980,00

O total do item é de **R\$ 54.980,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 545

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: A J ZORNITACOMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Bairro Centro, CEP: 85.801-011, na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	BALDE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	250,00	Falub hs aw	200,00	50.000,00
24	GRAXA PARA CHASSIS 20 KG	20,00	Falub chassi	249,00	4.980,00
TOTAL					54.980,00

O total do item é de **R\$ 54.980,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:95723DCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIPMEZA LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIPMEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Bairro Boqueirão, CEP:81.670-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 30.256.831/0001-36, neste ato representada pelo **Sr. MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS**, residente e domiciliado à Rua Ezequiel da Costa Ribeiro, Nº 149, Apto 11, Bloco 07, Cic, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da RG nº 7.820.257-2 SSP PR e do CPF nº 035.959.429-81.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º23/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

548

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

FLS. 549



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PS 551

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

MARCEL EDUARDO
 NASCIMENTO DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por MARCEL
 EDUARDO NASCIMENTO DIAS:03595942981
 Dados: 2022.05.04 17:20:09 -03'00'

CONTRATADA
LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



554

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Boqueirão, CEP: 81.670-160, na cidade de Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 30.253.831/0001-36.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

O total do item é de **R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. José Nogueira dos Santos, nº 2168, Casa 04, Boqueirão, CEP: 81.670-160, na cidade de Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº 30.253.831/0001-36.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	BALDE OLEO 90 TRANSMISSÃO 5 LITROS	50,00	Ingrax	84,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

O total do item é de **R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:1604E6DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 536

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, CEP:89.163-071, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 42.333.053/0001-74, neste ato representada pela **Sra. DÉBORA ADRIANA ZWICKER KIEFER**, residente e domiciliado à Rua Maria Firmino Claudino, Nº151, Bairro Concórdia, na Cidade de Lontras, Estado do Paraná, portador da RG nº 5.720.810- SSP SC e do CPF nº 093.730.769-65.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º023/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 5.451,40 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

558

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 559

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 560

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 561

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

Assinado



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 DEBORA ADRIANA ZWICKER
 KIEFER:09373076965
 Dados: 2022.05.04 14:41:11 -03'00'

CONTRATADA
DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA



 MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1



 MILICIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, CEP: 89.163-071, na cidade de Rio do Sul SC, inscrito no CNPJ sob nº 42.333.053/0001-74.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbril	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

O total do item é de **R\$ 5.451,40** (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 565

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Russi, nº 100, Sala 13, Bairro Cantagalo, CEP: 89.163-071, na cidade de Rio do Sul SC, inscrito no CNPJ sob nº 42.333.053/0001-74.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	80,00	Tecbriil	5,38	430,40
21	GRAXA 1 KG PARA CHASSIS	30,00	Natto	17,49	524,70
34	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	50,00	Natto	18,09	904,50
35	OLEO CAMBIO 80W90 1 LITRO	70,00	Natto	21,34	1.493,80
36	OLEO FREIO DOT 4 500 ML	100,00	Radnaq	10,99	1.099,00
37	OLEO FREIO DOT3 500 ML	100,00	Radnaq	9,99	999,00
TOTAL					5.451,40

O total do item é de **RS 5.451,40** (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:502C4EBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, CEP:87.502-180, na cidade de Umuarama, Estado de Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.472.120/0001-74, neste ato representada pela **Sra. MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, residente e domiciliado à Rua José Teixeira D'Ávila, Nº3797, Apto 301, Zona I, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da RG nº 5.256.207-4- SSP PR e do CPF nº 629.146.189-72.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtyd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º023/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 3.798,00 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

568

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

572

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

MARIA BERNADETE
MARCATO DE
SOUSA:62914618972

Digitally signed by MARIA BERNADETE
MARCATO DE SOUSA:62914618972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFEB, ou=RFEB-CPF,
A1, ou=SEM BRANCO, ou=25085105000106,
ou=presencial, cn=MARIA BERNADETE
MARCATO DE SOUSA:62914618972
Date: 2022.05.04 14:42:27 -03'00'

CONTRATADA
D M COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA ME


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

573

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, CEP: 85.502-180, na cidade de Umuarama PR, inscrito no CNPJ sob nº 11.472.120/0001-08.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

O total do item é de **R\$ 3.798,00** (Três Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 574

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arapongas, nº 4570, Zona III, CEP: 85.502-180, na cidade de Umuarama PR, inscrito no CNPJ sob nº 11.472.120/0001-08.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	GRAXA CHASSI 170 KG (TAMBOR)	2,00	INCOL CHASSI	1.899,00	3.798,00
TOTAL					3.798,00

O total do item é de **R\$ 3.798,00** (Três Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:C32913B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede NA Rodovia 282, nº 340, Zona Rural, CEP:89.865-000, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS**, residente e domiciliado à Rua Joana Darc, Nº316, Vila Industrial, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da RG nº 8.955.149-8- SSP PR e do CPF nº 057.807.459-19.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º023/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919

Assinado de forma digital por
WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Data: 2022.05.04 11:48:56
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 576

2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:49:12 -03'00'

WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578074591
9

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:49:26 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578074591
9

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:49:41 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 579

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780
745919

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:49:58 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

580

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº

8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:0578074591
9

Assinado de forma digital
por WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:50:10 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

WILSON
ALEXANDRE
SACKS:057807
45919

Assinado de forma
digital por WILSON
ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04
11:50:31 -03'00'

FLS. 582



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.

WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919

Assinado de forma digital por
WILSON ALEXANDRE
SACKS:05780745919
Dados: 2022.05.04 11:50:50 -03'00'

CONTRATADA

CONCEITO COM E DISTRIBUIDORA EIRELI


OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 282, nº 340, Zona Rural, CEP: 88.865-000, na cidade de Nova Erechim SC, inscrito no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

O total do item é de **R\$ 1.900,00** (Mil e Novecentos Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 584

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 282, nº 340, Zona Rural. CEP: 88.865-000, na cidade de Nova Erechim SC, inscrito no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	OLEO 90 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	Speedy gear	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

O total do item é de **R\$ 1.900,00** (Mil e Novecentos Reais).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:35AD26F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 585



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, CEP:85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO CONRADO**, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, Nº 592, Centro, na Cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, portador da RG nº 5.333.144-0- SSP PR e do CPF nº 809.160.239-15.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 023/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 7.602-50 (Sete Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 586



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2022	1890	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1910	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1920	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1930	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de oito de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características fiscais, nível de qualidade e desempenho.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 587

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 588



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 589



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 591



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 591.1



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

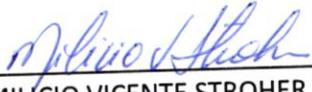
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 03 de maio de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


CONTRATADA
COM. DE COMB. CONRADO E CONRADO LTDA


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Generoso Karpinski, nº 87, Bairro Centro, CEP: 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

O total do item é de **R\$ 7.602,50** (Sete Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.
Vigência: 02/05/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2022

FLS. 50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Generoso Karpinski, nº 87, Bairro Centro, CEP: 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	OLEO 140 TRANSMISSÃO 1 LITRO	100,00	X1 maxx	18,90	1.890,00
27	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	100,00	X1 maxx	16,49	1.649,00
28	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO GAS 1 LITRO	150,00	X1 maxx	16,49	2.473,50
29	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	100,00	X1 maxx	15,90	1.590,00
TOTAL					7.602,50

O total do item é de **RS 7.602,50** (Sete Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

Vigência: 02/05/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:67AA550F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>